



A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) surgiu da iniciativa conjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das Secretarias de Segurança Pública Estaduais e do Distrito Federal tendo por objetivo propiciar o intercâmbio de perfis genéticos de interesse da Justiça, obtidos em laboratórios de perícia oficial.

Este relatório apresenta os resultados consolidados até 28 de novembro de 2021.

Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos

XV Relatório Semestral

Comitê Gestor 2020-2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS**



**XV RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE
BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS (RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados - Mai/2021 a Nov/2021

Brasília, novembro/2021.



**XV RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS
(RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados – Mai/2021 a Nov/2021

MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Anderson Gustavo Torres

COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS

Coordenação do Comitê Gestor:

Ronaldo Carneiro da Silva Junior e Marcelo Pereira Mendes (suplente)

Representantes do Departamento Penitenciário Nacional:

Sandro Abel Sousa Barradas e Cintia Rangel Assumpção (suplente)

Representantes da Polícia Federal:

Carlos Eduardo Martinez de Medeiros e Rafael de Liz (suplente)

Representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

Guilherme Silveira Jacques e Fernanda Lintomen Azevedo de Almeida (suplente)

Representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

Marcelo Aparecido Moreno e João Carlos Ambrósio (suplente)

Representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

Patrick Bestetti Mallmann e João André Alves Lança (suplente)

Representantes da Região Centro-Oeste:

Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva e Francis Paes Saffran (suplente)

Representantes da Região Nordeste:

Juliana de Amorim Araújo e Carlos Antonio de Souza (suplente)

Representantes da Região Norte:

Daniela Koshikene e Delson Tavares de Freitas Júnior (suplente)

Representantes da Região Sudeste:

Giovanni Vitral Pinto e Bruno Diniz Sander Moraes (suplente)

Representantes da Região Sul:

Clineu Julien Seki Uehara e Odilon de Souza Júnior (suplente)

SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG:

Liliane Pires



**XV RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS
(RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados – Mai/2021 a Nov/2021

COMISSÃO DE INTERPRETAÇÃO E ESTATÍSTICA DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG

(Portaria nº 5/2020 - RIBPG, de 13 de abril de 2020)

Paulo Bomfim Chaves (coordenador), Advaldo Carlos de Souza Neto, Ana Carolina Bernardi Della Giustina, Ana Cristina Lepinsk Romio, Bruno Rodrigues Trindade, Meiga Aurea Mendes Menezes e Tatiana Hessab de Castro Aranha.

COMISSÃO DE QUALIDADE DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG

(Portaria nº 1/2020 - RIBPG, de 12 de fevereiro de 2020)

Neide Maria de Oliveira Godinho (coordenadora), Silvana Magna Cavalcante do Monte (suplente), Katia Michelin, Marcelo Malaghini, Patrícia Bonilha de Toledo Piza, Samyra Maria Vieira Brasil Rocha e Tatiana Pereira Gonzalez.

GRUPO DE TRABALHO – IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS

(Portaria nº 3/2020 - RIBPG, de 02 de março de 2020)

Laryssa Silva de Andrade Bezerra (coordenadora), Elza Cristina Lopes de Oliveira, Cecília Helena Fricke Matte, Patrick Bestetti Mallmann, Ronaldo Carneiro da Silva Junior e Selma Lilian Sallenave Sales.

GRUPO DE TRABALHO – PORTARIA Nº 2561/2020/MS

(Portaria nº 1/2021 - RIBPG, de 18 de janeiro de 2021)

Daniela Koshikene (coordenadora), Clineu Julien Seki Uehara, Guadalupe Dell'Arett Coutinho, Lília Nunes dos Santos, Samuel Teixeira Gomes Ferreira e Sandra Maria dos Santos.



**XV RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS
(RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados – Mai/2021 a Nov/2021

ADMINISTRADORES DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS

- BNPG - Ronaldo Carneiro da Silva Junior e Marcelo Pereira Mendes (suplente)
BFPG - Carlos Eduardo Martinez de Medeiros e Cristina Moniz de Aragão Gualda (substituta)
BPG/AL – Marina Lacerda Mazanek e Marek Henrique Ferreira Ekert (substituto)
BPG/AM - Daniela Koshikene e Delson Tavares de Freitas Junior (substituto)
BPG/AP - Pablo Abdon da Costa Francez e José Maria Ferreira Faro (substituto)
BPG/BA - João Paulo Sena Chagas de Oliveira e Alessandro Carvalho (substituto)
BPG/CE - Teresa Cristina Lima da Rocha e Samyra Maria Vieira Brasil (substituta)
BPG/DF - Samuel Teixeira Gomes Ferreira e Arthur Estivalet Svidzinski (substituto)
BPG/ES - Carolina Mayumi Vieira e Caio Nucci de Araujo (substituto)
BPG/GO - Mariana Flavia da Mota e Laryssa Silva de Andrade Bezerra (substituta)
BPG/MA - Geyson Souza Cunha e Paulo Marcelo Santos Ribeiro (substituto)
BPG/MG - Giovanni Vitral Pinto e Bruno Diniz Sander Moraes (substituto)
BPG/MS - Josemirtes Prado da Silva e Francis Paes Saffran (substituto)
BPG/MT - Ana Cristina Lepinsk Romio e Juliana Fabris Lima Garcia (substituta)
BPG/PA - Elzemar Martins Ribeiro Rodrigues e Rachel Ullmann Leite (substituta)
BPG/PB - Ana Carolina Bernardi Della Giustina e Gisleyde Valério Bastos (substituta)
BPG/PE - Juliana de Amorim Araújo e Carlos Antonio de Souza (substituto)
BPG/PR - Marcelo Malaghini e Cláudia Becker (substituta)
BPG/RJ - Arthur de Mello Prates e Alexandre Giovanelli (substituto)
BPG/RO - Adayrton Fortunato de Figueiredo e Ralph da Cruz Catrinck (substituto)
BPG/RS - Cecília Helena Fricke Matte e Tricia Cristine Kommers Albuquerque (substituta)
BPG/SC - Clineu Julien Seki Uehara e Odilon de Souza Júnior (substituto)
BPG/SP - Juliana Romera Mansilha Dias e Ana Claudia Pacheco (substituta)



**XV RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS
(RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados - Mai/2021 a Nov/2021

Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – CG-RIBPG

Endereço eletrônico para correspondência: cgestor.ribpg@mj.gov.br

<https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/ribpg>

O XV Relatório da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos é parte integrante das atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê Gestor.

Todos os direitos reservados pelo Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (CG-RIBPG). Os textos contidos nesta publicação podem ser reproduzidos, armazenados ou transmitidos, desde que citada a fonte.

Sumário

Lista de Quadros, Tabelas e Gráficos	7
Lista de Siglas.....	8
1. Apresentação	9
2. Comitê Gestor da RIBPG	11
2.1. Publicações	12
2.2. Ações em andamento.....	13
2.2.1. Sistema Integrado de DNA – SInDNA.....	13
2.2.2. Curso de Especialização em Genética Forense	13
2.2.3. Curso Básico sobre Bancos de Perfis Genéticos e a Legislação Aplicada	14
2.2.4. Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos	14
2.2.5. Coleta de Amostras de Condenados	15
2.2.6. Processamento de Backlog de Vestígios de Crimes Sexuais.....	15
2.2.7. Grupo de Trabalho de Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas.....	16
2.2.8. Grupo de Trabalho sobre a Portaria nº 2.561/2020/MS	16
2.2.9. Comissões Permanentes do CG-RIBPG.....	17
3. Bancos de Perfis Genéticos da RIBPG.....	17
4. Evolução do número de perfis genéticos totais no BNPG.....	19
5. Contribuição dos Bancos de Perfis Genéticos	20
6. Categorias de Perfis Genéticos	23
7. Dados armazenados no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG)	25
7.1. Dados relacionados à esfera criminal	25
7.1.1. Coincidências Confirmadas e Investigações Auxiliadas	27
7.1.2. Número de perfis por tipo de crime.....	30
7.1.3. Coincidências registradas por tipo de crime	31
7.2. Dados relacionados a pessoas desaparecidas.....	33
7.2.1. Identificações e Vínculos Genéticos.....	35
8. Relatos de sucesso da RIBPG.....	37
8.1. Estupros em série envolvendo AM, MT, GO e RO.....	37
8.2. Identificações interestaduais durante a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas.....	38
8.2.1. Identificação entre o Distrito Federal, São Paulo e Minas Gerais – Caso de 2009	38
8.2.2. Identificação entre o Distrito Federal e Goiás – Caso de 2011	40
8.2.3. Identificação entre o Distrito Federal e Goiás – Caso de 2018	40
9. Conclusão	42
10. Referências	44

Lista de Quadros, Tabelas e Gráficos

Quadro 1 - Resoluções do Comitê Gestor da RIBPG.....	12
Quadro 2 – Laboratórios que compartilham perfis genéticos por meio da RIBPG.....	18
Tabela 1 – Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a casos criminais.	25
Tabela 2 – Número de investigações auxiliadas e coincidências confirmadas em todos os bancos de perfis genéticos partícipes da RIBPG.....	28
Tabela 3 - Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a pessoas desaparecidas.	33
Gráfico 1- Crescimento do número total de perfis genéticos no BNPG.....	19
Gráfico 2 - Análise da evolução de contribuição de cada banco de perfil genético da RIBPG comparando os dados do presente relatório e dos semestres anteriores (a partir de novembro de 2014).....	20
Gráfico 3 - Contribuição absoluta de perfis genéticos de cada laboratório da RIBPG para o BNPG	21
Gráfico 4 - Contribuição relativa de cada laboratório para o BNPG, considerando a população estimada da Unidade da Federação.	22
Gráfico 5 – Distribuição das categorias de perfis genéticos existentes no BNPG.	23
Gráfico 6 – Padrão de contribuição dos laboratórios ao BNPG, de acordo com as categorias de perfis genéticos.....	24
Gráfico 7 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente no BNPG.....	25
Gráfico 8 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria vestígios de crime.	26
Gráfico 9 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria condenados.....	27
Gráfico 10 - Taxa de coincidências - divisão do total de coincidências na RIBPG pelo total de perfis genéticos de vestígios no BNPG.	29
Gráfico 11 - Distribuição estimada dos perfis genéticos oriundos de vestígios, segundo a natureza do crime, por laboratório.	30
Gráfico 12 - Distribuição dos perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente dentro da RIBPG, segundo a natureza do crime, por laboratório.....	31
Gráfico 13 - Distribuição das coincidências vestígio x vestígio, segundo a natureza do crime, por laboratório.	32
Gráfico 14 - Distribuição das coincidências vestígio x indivíduo cadastrado criminalmente, segundo a natureza do crime, por laboratório.....	32
Gráfico 15 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de restos mortais e familiares no BNPG.	33
Gráfico 16 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria Restos Mortais Não Identificados.	35
Gráfico 17- Contribuição de árvores genealógicas de cada laboratório da RIBPG para o BNPG.....	36

Lista de Siglas

AC	Acre
AL	Alagoas
AM	Amazonas
AP	Amapá
BA	Bahia
BNPG	Banco Nacional de Perfis Genéticos
BPG	Banco de Perfis Genéticos (estadual, distrital ou federal)
CE	Ceará
CODIS	<i>Combined DNA Index System</i>
DF	Distrito Federal
DITEC	Diretoria Técnico-Científica
ES	Espírito Santo
GO	Goiás
Interpol	<i>International Criminal Police Organization</i>
MA	Maranhão
MG	Minas Gerais
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
PA	Pará
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PF	Polícia Federal
PI	Piauí
PR	Paraná
RIBPG	Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SP	São Paulo
TO	Tocantins

1. Apresentação

A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), instituída pelo Decreto nº 7950/2013, foi criada com a finalidade principal de manter, compartilhar e comparar perfis genéticos a fim de ajudar na apuração criminal e/ou na instrução processual. Trata-se de uma ação conjunta entre Secretarias de Segurança Pública (ou instituições equivalentes), Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Polícia Federal (PF) para o compartilhamento de perfis genéticos obtidos em laboratórios de Genética Forense.

Regularmente, os perfis genéticos armazenados nos bancos de dados são confrontados em busca de coincidências que permitam relacionar suspeitos a locais de crime ou diferentes locais de crime entre si. Os perfis genéticos gerados pelos laboratórios da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) e que atendem aos critérios de admissibilidade previstos no Manual de Procedimentos Operacionais são enviados rotineiramente ao Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG), onde são feitos os confrontos a nível interestadual com perfis gerados pelos 22 laboratórios de genética forense que compõe a RIBPG, bem como perfis encaminhados de outros países por meio da Interpol.

No contexto de apuração criminal, perfis genéticos oriundos de vestígios de locais de crimes são confrontados entre si, assim como com perfis genéticos de indivíduos cadastrados criminalmente. Estes são incluídos em bancos de perfis genéticos obrigatoriamente, nos casos de condenados pelos crimes dispostos no Art. 9º-A da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), ou ainda por meio de determinação judicial, seja de ofício ou mediante solicitação da autoridade policial, do Ministério Público ou da defesa (art. 5º da Lei nº 12.037/2009). O efetivo cadastramento é fundamental para que os vestígios sejam identificados e a RIBPG possa auxiliar na elucidação de crimes, verificação de reincidências, diminuição do sentimento de impunidade e ainda evitar condenações equivocadas.

Outra utilização primordial dos bancos de perfis genéticos é a identificação de pessoas desaparecidas. Neste contexto, perfis oriundos de restos mortais não identificados, bem como de pessoas de identidade desconhecida, são confrontados com perfis de familiares ou de referência direta do desaparecido, tais como escova de dente ou roupa íntima. É garantido pela legislação vigente que a comparação de amostras e perfis genéticos doados voluntariamente por parentes de pessoas desaparecidas será utilizada exclusivamente para a identificação da pessoa desaparecida, sendo vedado seu uso para outras finalidades.

A lei nº 12.654/2012, de 28 de maio de 2012, determina que as informações genéticas contidas nos bancos de dados de perfis genéticos não poderão revelar traços somáticos ou comportamentais das pessoas, exceto determinação genética de gênero. De fato, o perfil genético é obtido a partir de regiões não-codificantes do DNA, sendo incapaz de revelar qualquer característica física ou de saúde. A única aplicação é a individualização.

Os bancos de dados de perfis genéticos têm caráter sigiloso, sendo o acesso restrito e controlado. Desta forma, o administrador responde civil, penal e administrativamente caso permita ou promova a utilização dos bancos de perfis genéticos para fins diversos dos previstos em lei ou em decisão judicial. Os Administradores dos Bancos de Perfis Genéticos (BPG), dentre outras atribuições, zela pela segurança e pela qualidade das informações armazenadas. A fim de garantir o sigilo, são utilizados dados dissociados do indivíduo, ou seja, dados não associados a uma pessoa identificável.

O presente relatório, denominado **XV RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS**, apresenta os principais resultados obtidos até o dia 28 de novembro de 2021 e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>.

2. Comitê Gestor da RIBPG

O Decreto nº 7.950/13, além de criar o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), também dispõe sobre a composição e o funcionamento do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Tal Comitê possui as seguintes competências:

I - promover a padronização de procedimentos e técnicas de coleta, de análise de material genético, e de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos;

II - definir medidas e padrões que assegurem o respeito aos direitos e garantias individuais nos procedimentos de coleta, de análise e de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados;

III - definir medidas de segurança para garantir a confiabilidade e o sigilo dos dados;

IV - definir os requisitos técnicos para a realização das auditorias no Banco Nacional de Perfis Genéticos e na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos; e;

V - elaborar seu regimento interno, que será aprovado por maioria absoluta de seus membros.

2.1. Publicações

A elaboração de Resoluções é parte fundamental do trabalho do Comitê Gestor, visto que isto garante o funcionamento da RIBPG dentro de parâmetros técnicos estabelecidos, objetivando a padronização e a qualidade dos resultados entregues à sociedade. Até o momento foram publicadas quatorze Resoluções do Comitê Gestor da RIBPG, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Resoluções do Comitê Gestor da RIBPG.

Resolução	Assunto	Publicação no D.O.U.
1	Regimento Interno do Comitê Gestor da RIBPG	Revogada pela Resolução nº 15.
2	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.1	Revogada pela Resolução nº 6.
3	Padronização da coleta de material biológico prevista na Lei nº 12.654/2012, v.1	Revogada pela Resolução nº 9.
4	Detalhes técnicos do uso do banco de dados na identificação de pessoas desaparecidas	Revogada pela Resolução nº 7.
5	Requisitos técnicos para a realização de auditorias	Revogada pela Resolução nº 12.
6	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.2	Revogada pela Resolução nº 8.
7	Resolução nº 7 - <i>Single Typed Node</i>	DOU Nº 65 (04/04/17) Seção 1, p.173
8	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.3	Revogada pela Resolução nº 14.
9	Padronização da coleta de material biológico prevista na Lei nº 12.654/2012, v.2	Revogada pela Resolução nº 10.
10	Padronização de procedimentos relativos à coleta obrigatória de material biológico para fins de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados que compõem a RIBPG	DOU Nº 50 (14/03/19) Seção 1, p. 60
11	Inserção, manutenção e exclusão dos perfis genéticos de restos mortais de identidade conhecida na RIBPG.	DOU Nº 126 (03/07/19) Seção 1, p. 126
12	Estabelece os requisitos técnicos para a realização de auditorias.	DOU Nº 153 (09/08/19) Seção 1, p. 94
13	Análises estatísticas e interpretação dos resultados.	DOU Nº 168 (30/08/19) Seção 1, p. 102 DOU Nº 173 (06/09/19) Seção 1, p. 121
14	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.4	DOU Nº 245(19/12/19) Seção 1, p. 139
15	Regimento Interno do Comitê Gestor da RIBPG	DOU Nº 154 (16/08/21) Seção 1, p. 35

Todas as resoluções elaboradas pelo Comitê Gestor e demais documentos públicos da RIBPG podem ser encontrados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>.

2.2. Ações em andamento

2.2.1. Sistema Integrado de DNA – SInDNA



O Sistema Integrado de DNA – SInDNA, desenvolvido em uma parceria DITEC/PF e MJSP, tem a proposta de ser uma solução completa para o desenvolvimento da Genética Forense e para a promoção dos bancos de perfis genéticos no Brasil. A primeira versão já se encontra em produção e oferece aos usuários ferramentas de cadastro e registro de coletas de DNA de indivíduos para fins criminais e para a busca de pessoas desaparecidas. Além disto é possível obter relatórios documentais e geográficos, bem como vários dados estatísticos. Seu lançamento foi realizado em dezembro/2020 e desde sua implementação tal sistema já conta com dezenas de usuários peritos oficiais cadastrados.

Mais detalhes sobre o desenvolvimento do sistema são apresentados no Relatório de Gestão do Comitê Gestor da RIBPG Biênio 2020-2021 (Apêndice 1).

2.2.2. Curso de Especialização em Genética Forense



Créditos: Academia Nacional de Polícia

A Especialização em Genética Forense da Academia de Polícia Federal trata-se de uma pós-graduação que tem como objeto promover a capacitação, aperfeiçoamento e melhoria continuada de peritos criminais visando aumentar a oferta de peritos capacitados para trabalharem nos laboratórios de Genética Forense integrados à RIBPG, bem como elevar o nível de capacitação de peritos que já atuam no Laboratório de Genética Forense da Polícia Federal e em laboratórios de perícia oficial a nível estadual e

distrital. A referida capacitação foi sugerida pelo Comitê Gestor da RIBPG, em agosto de 2019, como uma das ações do Projeto de Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, o qual prevê, dentre os objetivos específicos, a promoção de treinamentos nos órgãos policiais federais e estaduais.

Mais detalhes sobre essa iniciativa são apresentados no Relatório de Gestão do Comitê Gestor da RIBPG Biênio 2020-2021 (Apêndice 1).

2.2.3. Curso Básico sobre Bancos de Perfis Genéticos e a Legislação Aplicada



Créditos: Academia Nacional de Polícia

Já está em sua oitava edição o Curso Básico sobre o Banco de Perfis Genéticos e a Legislação Aplicada. Trata-se de uma ação educacional instituída e certificada pela Academia Nacional de Polícia em parceria com a Diretoria Técnico Científica da Polícia Federal, por meio do Banco Nacional de Perfis Genéticos. O objetivo do curso é apresentar e discutir a legislação vigente que prevê a coleta de material biológico de condenados e a identificação genética de suspeitos, para fins de inserção nos bancos da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG). O curso é oferecido na plataforma ANP Cidadã, de forma gratuita, com carga horária total de 50 horas/aula. Desde a sua primeira edição o curso já teve mais de 5.000 inscritos. Atualmente encontra-se com inscrições abertas para a turma em andamento, que vai até 24/01/2022, por meio do link: <https://ead.dpf.gov.br/anpcidada/>

2.2.4. Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos



Créditos: Interpol

A Interpol, como a maior organização de cooperação policial internacional do mundo, auxilia as polícias em seus 194 países membros na luta contra o crime transnacional, disponibilizando ferramentas e serviços para o intercâmbio global de dados policiais, incluindo dados genéticos forenses. Em maio/2020, a Polícia Federal, por meio do Banco Nacional de Perfis Genéticos e do Escritório Central Nacional da Interpol, passou a compartilhar, com a Interpol, perfis genéticos vinculados no Brasil a restos mortais não-identificados ou vestígios de crimes ainda sem solução.

A iniciativa foi adotada com a convicção de seu grande potencial para a identificação de pessoas falecidas e para a indicação de autoria de crimes ainda não elucidados. Isto porque o banco de DNA da Interpol é usado para vincular perpetradores transnacionais a crimes cometidos em outros países, além de permitir a conexão entre perfis de DNA de restos mortais não identificados com os de pessoas desaparecidas em escala internacional.

Mais detalhes sobre esse tema são apresentados no Relatório de Gestão do Comitê Gestor da RIBPG Biênio 2020-2021 (Apêndice 1).

2.2.5. Coleta de Amostras de Condenados



Créditos: Polícia Civil de Roraima

O Projeto de Coleta de Amostra de Condenados foi estabelecido a partir da necessidade de atendimento à legislação brasileira vigente, a qual determina que indivíduos condenados pelos crimes dispostos no Art. 9º-A da Lei nº 7.210/1984 devem, obrigatoriamente, ter o perfil genético coletado para identificação criminal. Motivado por tal disposição legal, o Comitê Gestor da RIBPG iniciou a estruturação deste projeto, com a elaboração de protocolos de trabalho, articulação com o sistema prisional e proposição de aquisições para fins de padronização do processo de coleta em todo o Brasil. Como reflexo deste trabalho, atualmente o Banco Nacional de Perfis Genéticos já conta com mais de 102 mil perfis genéticos de condenados cadastrados, atendendo legislação vigente.

Mais detalhes deste trabalho são apresentados no Relatório de Gestão do Comitê Gestor da RIBPG Biênio 2020-2021 (Apêndice 1).

2.2.6. Processamento de *Backlog* de Vestígios de Crimes Sexuais



Créditos: APCF

Igualmente estratégico para a RIBPG é o Projeto de Processamento de *Backlog* de Vestígios de Crimes Sexuais. Este também teve participação ativa do Comitê Gestor da RIBPG, o qual realizou levantamentos e propôs documentos, procedimentos, aquisições e capacitações. A partir deste trabalho foi constatado a existência de um

passivo de mais de 150 mil amostras biológicas de crimes sexuais a serem processadas no Brasil. Com as ações implementadas foi possível iniciar em vários estados o processamento das amostras de crimes sexuais alvo deste projeto. A inserção destes perfis genéticos nos bancos de dados da RIBPG possibilitará que investigações de crimes sexuais sejam auxiliadas, bem como que possíveis condenações equivocadas possam ser revistas.

Mais detalhes deste projeto são apresentados no Relatório de Gestão do Comitê Gestor da RIBPG Biênio 2020-2021 (Apêndice 1).

2.2.7. Grupo de Trabalho de Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas



Créditos: MJSP

O Grupo de Trabalho (GT) de Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas do Comitê Gestor da RIBPG foi instituído por meio da Portaria RIBPG nº 3, de 02 de março de 2020, e desde então, tem trabalhado com bastante empenho para atingir os objetivos para o qual foi instituído, todos estes com meta de fortalecimento da RIBPG na busca e identificação de pessoas desaparecidas. O trabalho de fortalecimento da busca de pessoas desaparecidas na RIBPG ganhou força no último semestre com a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, a qual viabilizou a coleta de familiares de mais de 1600 pessoas desaparecidas em todo o Brasil.

Detalhes sobre as ações realizadas no âmbito deste Grupo de Trabalho são apresentados no Relatório de Gestão do Comitê Gestor da RIBPG Biênio 2020-2021 (Apêndice 1).

2.2.8. Grupo de Trabalho sobre a Portaria nº 2.561/2020/MS



Créditos: Ministério da Saúde

Em 24/09/2020 a Portaria nº 2.561 do Ministério da Saúde foi publicada, trazendo importantes disposições sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. Tal regulamento traz impacto no trabalho da RIBPG, tendo em vista que prevê que o médico e os demais profissionais de saúde ou responsáveis pelo estabelecimento de saúde que acolherem a paciente dos casos em que houver indícios ou confirmação do crime de estupro, deverão “preservar possíveis evidências



materiais do crime de estupro a serem entregues imediatamente à autoridade policial ou aos peritos oficiais, tais como fragmentos de embrião ou feto com vistas à realização de confrontos genéticos que poderão levar à identificação do respectivo autor do crime, nos termos da Lei Federal nº 12.654, de 2012”.

Cientes da necessidade de se estudar o tema suas possíveis implicações legais e técnicas, o Comitê Gestor da RIBPG instituiu por meio da Portaria RIBPG nº 1, de 18 de janeiro de 2021, o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de subsidiar a formulação de medidas no âmbito da RIBPG para o atendimento à Portaria nº 2.561/2020/MS.

Detalhes sobre as atividades realizadas no âmbito deste Grupo de Trabalho são apresentados no Relatório de Gestão do Comitê Gestor da RIBPG Biênio 2020-2021 (Apêndice 1).

2.2.9. Comissões Permanentes do CG-RIBPG

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.950/2013, o Comitê Gestor da RIBPG conta com duas comissões permanentes (Comissão de Qualidade e Comissão de Interpretação e Estatística), constituídas por especialistas das respectivas áreas, e que subsidiam as deliberações do Comitê Gestor da RIBPG sobre os temas relacionados às suas respectivas especialidades.

Detalhes sobre os trabalhos realizados no âmbito das Comissões Permanentes do CG-RIBPG são apresentados no Relatório de Gestão do Comitê Gestor da RIBPG Biênio 2020-2021 (Apêndice 1).

3. Bancos de Perfis Genéticos da RIBPG

Até 28 de novembro de 2021, 20 laboratórios estaduais, 1 laboratório distrital e 1 laboratório da Polícia Federal compartilhavam perfis genéticos no âmbito da RIBPG, conforme descrito no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Laboratórios que compartilham perfis genéticos por meio da RIBPG.

Sigla	Unidade	Órgão ao qual o laboratório está vinculado
AL	Alagoas	Perícia Oficial
AM	Amazonas	Departamento de Polícia Técnico-Científica
AP	Amapá	Polícia Científica
BA	Bahia	Departamento de Polícia Técnica
CE	Ceará	Perícia Forense do Estado do Ceará
DF	Distrito Federal	Polícia Civil
ES	Espírito Santo	Polícia Civil
GO	Goiás	Superintendência de Polícia Técnico-Científica
MA	Maranhão	Perícia Oficial de Natureza Criminal
MG	Minas Gerais	Polícia Civil
MS	Mato Grosso do Sul	Coordenadoria-Geral de Perícias
MT	Mato Grosso	Perícia Oficial e Identificação Técnica
PA	Pará	Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
PB	Paraíba	Polícia Civil
PE	Pernambuco	Polícia Científica
PF	Polícia Federal	Instituto Nacional de Criminalística
PR	Paraná	Polícia Científica
RJ	Rio de Janeiro	Polícia Civil
RO	Rondônia	Superintendência de Polícia Técnico-Científica
RS	Rio Grande do Sul	Instituto-Geral de Perícias
SC	Santa Catarina	Instituto Geral de Perícias
SP	São Paulo	Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Os estados do Acre, Piauí, Sergipe, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins possuem laboratórios em pleno funcionamento e trabalham atualmente no atendimento aos requisitos da RIBPG para então iniciarem o compartilhamento de perfis genéticos. Contudo, os mesmos já participam dos projetos estratégicos da RIBPG. Por exemplo, desde 2019 os peritos dos estados do AC, PI, SE, RN, RR e TO coletam amostras de condenados em seus estados e, posteriormente, as

processaram nos laboratórios de Genética Forense do Instituto Nacional de Criminalística, da Polícia Técnico-Científica de São Paulo e da Perícia Oficial de Natureza Criminal do Estado do Maranhão, com subsequente envio dos perfis genéticos ao BNPG. Da mesma maneira tais estados também estão participando da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, sendo que os materiais coletados têm sido analisados em outros laboratórios da RIBPG com vistas ao célere compartilhamento dos perfis genéticos provenientes deste trabalho por meio do BNPG.

4. Evolução do número de perfis genéticos totais no BNPG

O Gráfico 1 apresenta a evolução do número total de perfis genéticos cadastrados no BNPG de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2021. É possível perceber o constante crescimento dos bancos de perfis genéticos brasileiros, impulsionado nos últimos anos pelos projetos estratégicos da RIBPG.

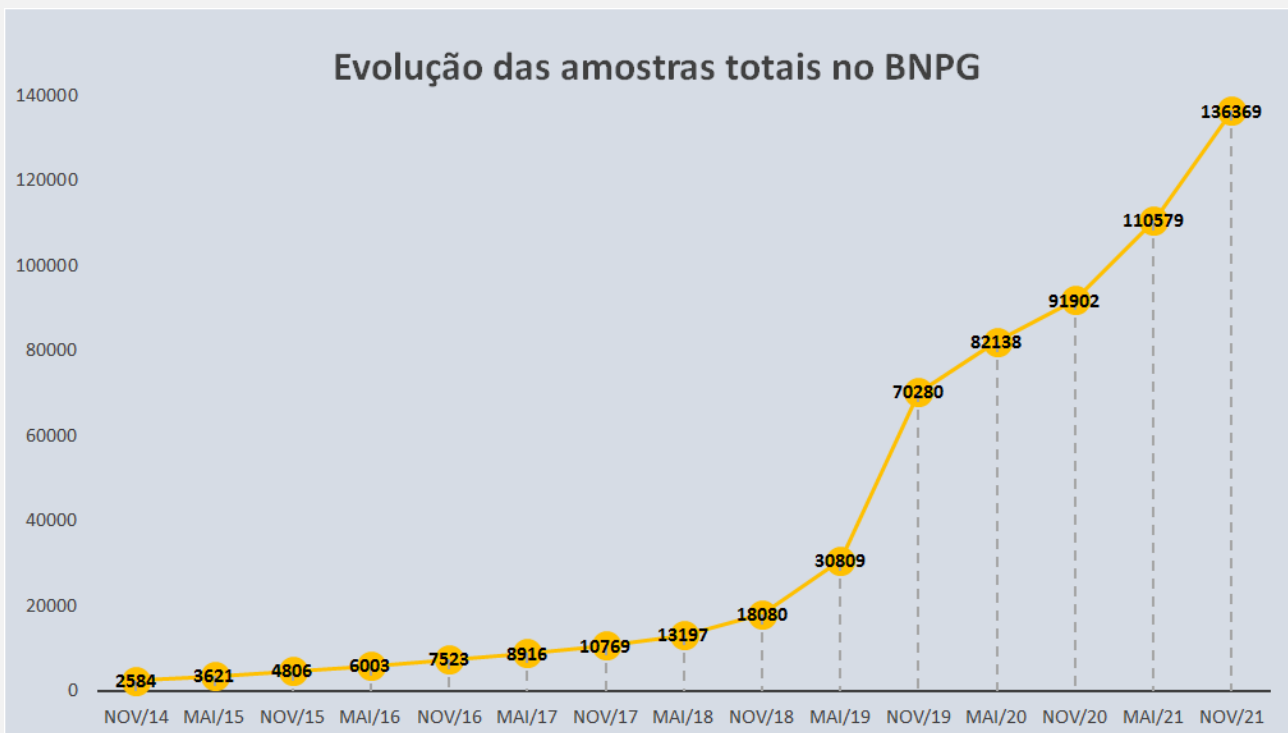


Gráfico 1- Crescimento do número total de perfis genéticos no BNPG.

A pandemia do COVID-19 gerou impacto no ano de 2020 na taxa de crescimento de perfis no BNPG. Entretanto é interessante observar uma retomada na aceleração do crescimento do BNPG no ano de 2021.

5. Contribuição dos Bancos de Perfis Genéticos

O Gráfico 2 mostra a evolução da contribuição dos bancos de perfis genéticos integrados à RIBPG de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2021. É possível perceber que a grande maioria dos bancos de dados teve um salto quantitativo expressivo nos últimos anos.

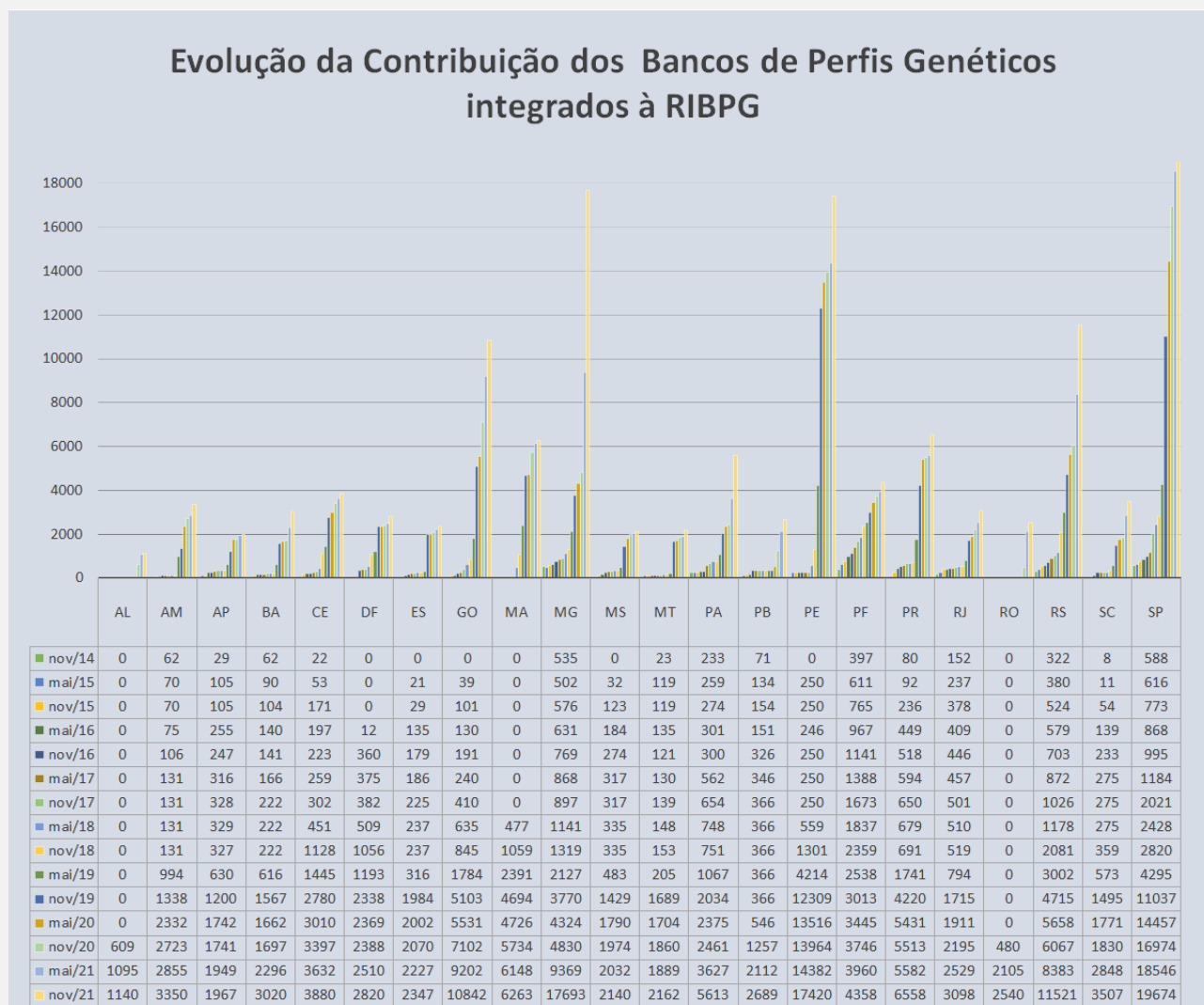


Gráfico 2 - Análise da evolução de contribuição de cada banco de perfil genético da RIBPG comparando os dados do presente relatório e dos semestres anteriores (a partir de novembro de 2014).

O Gráfico 3 mostra a proporção, em números absolutos, da contribuição para o BNPG de perfis genéticos por laboratório da RIBPG.

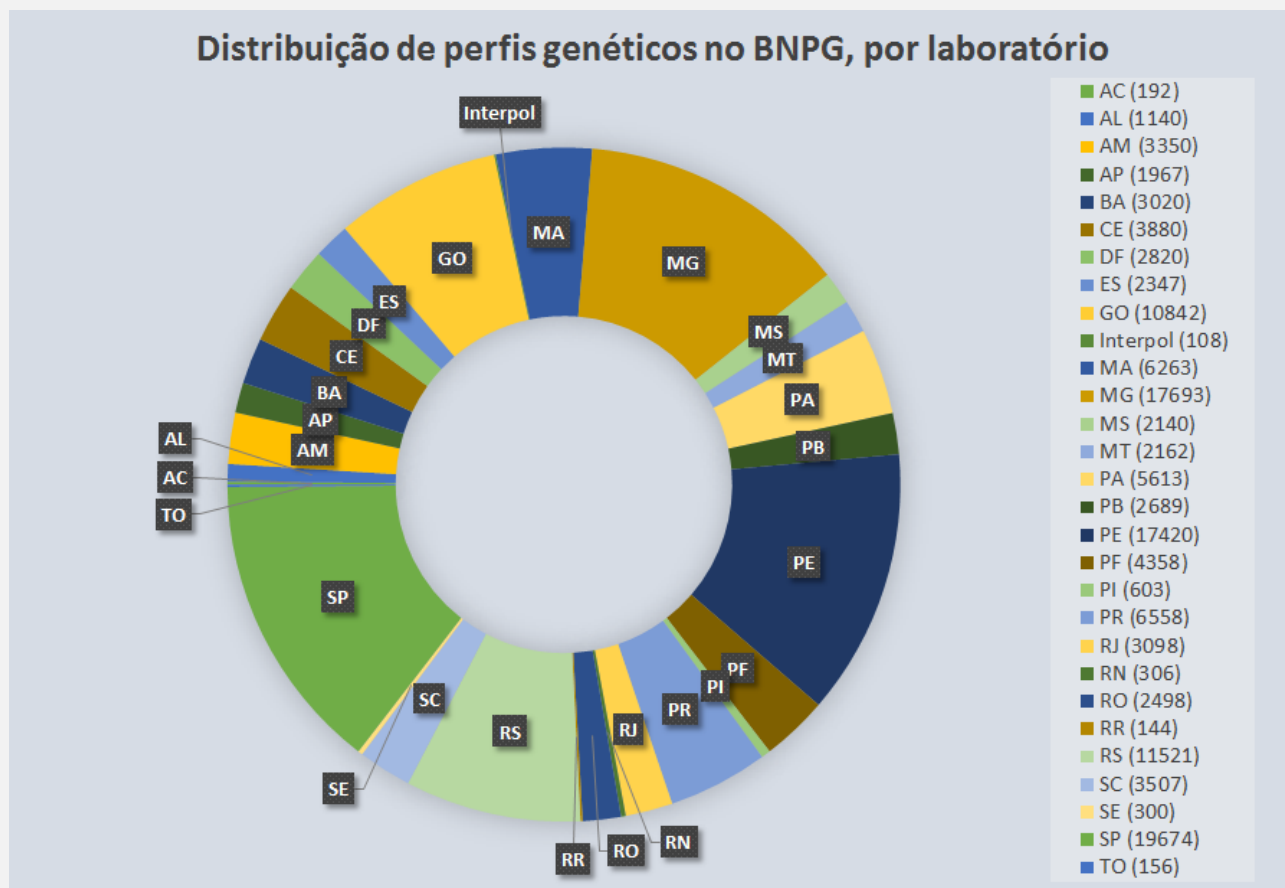


Gráfico 3 - Contribuição absoluta de perfis genéticos de cada laboratório da RIBPG para o BNPG ¹

Tendo-se como base a data de 28 de novembro de 2021, o estado com maior contribuição absoluta de perfis genéticos no BNPG é São Paulo (19.674 perfis), seguido por Minas Gerais (17.693 perfis), Pernambuco (17.420 perfis), Rio Grande do Sul (11.521 perfis) e Goiás (10.842 perfis), nesta ordem.

¹ As amostras dos estados do AC, PI, SE, RN, RR e TO foram coletadas por estes estados e, posteriormente, processadas em outros laboratórios de genética forense da RIBPG.

A fim de minimizar o efeito populacional presente no gráfico anterior, sob o qual os estados mais populosos tenderão naturalmente a apresentar um maior número de perfis genéticos no BNPG, foi avaliada a contribuição quantitativa de cada banco de dados dividida por cada 100.000 habitantes da respectiva UF, de acordo com a população estimada (IBGE, 2021).

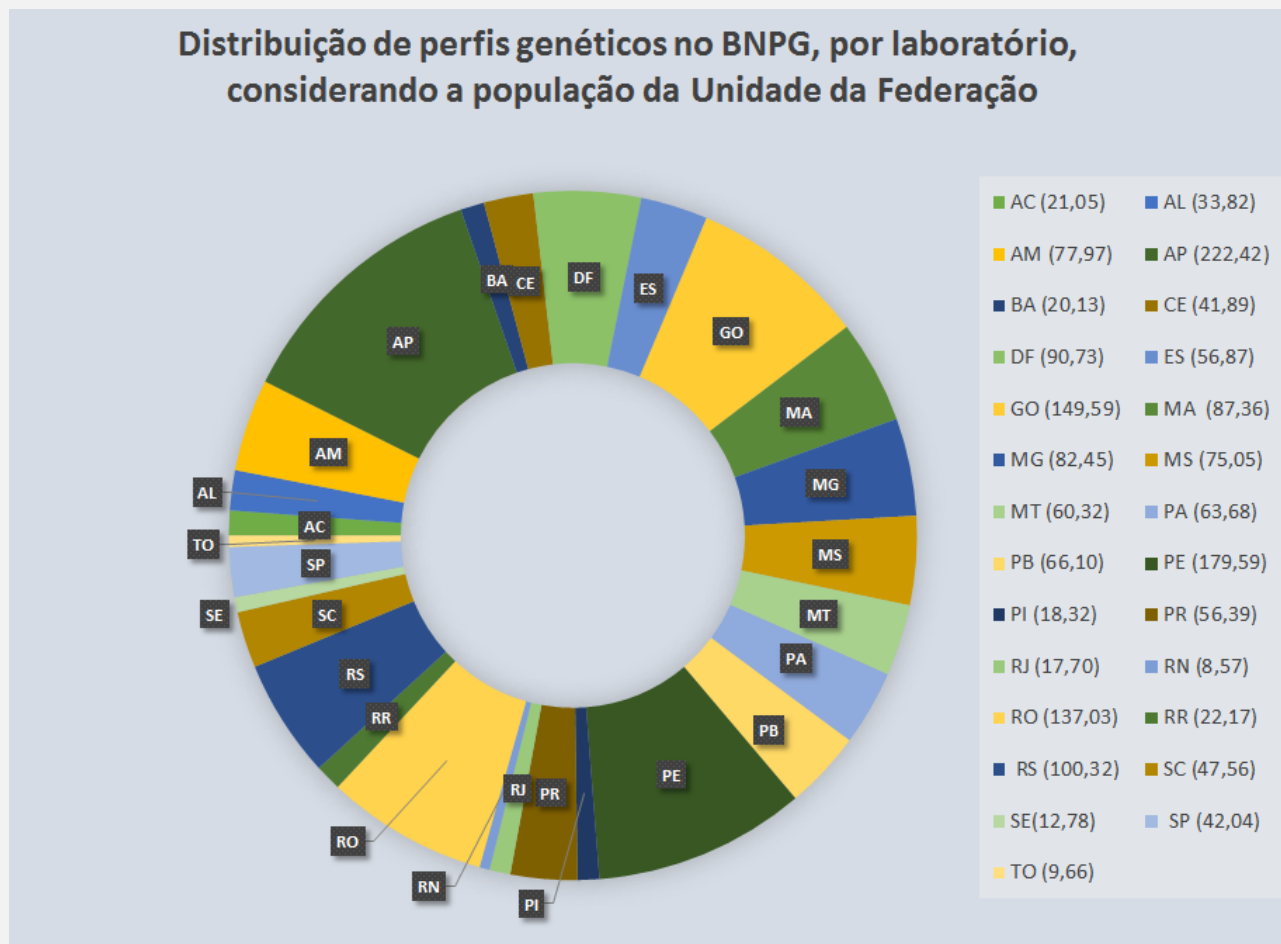


Gráfico 4 - Contribuição relativa de cada laboratório para o BNPG, considerando a população estimada da Unidade da Federação.

Aplicando-se este parâmetro, o maior destaque é o estado do Amapá (222,42 perfis/100.000 habitantes), seguido de Pernambuco (179,59 perfis/100.000 habitantes), Goiás (149,59 perfis/100.000 habitantes), Rondônia (137,03 perfis/100.000 habitantes) e Rio Grande do Sul (100,32 perfis/100.000 habitantes).

6. Categorias de Perfis Genéticos

O Gráfico 5, por sua vez, apresenta a distribuição entre as diferentes categorias de perfis genéticos que compõe o Banco Nacional de Perfis Genéticos.

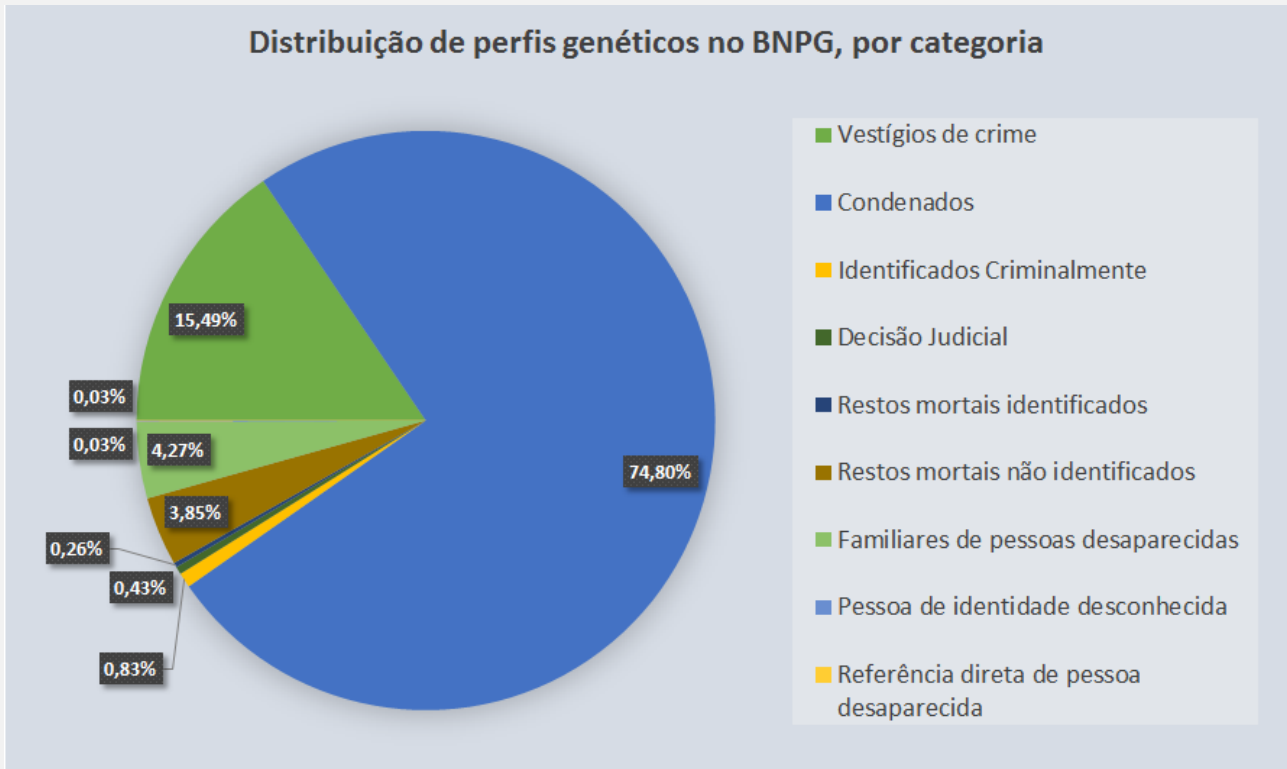


Gráfico 5 – Distribuição das categorias de perfis genéticos existentes no BNPG.

Verifica-se que atualmente há no BNPG uma maior proporção de perfis genéticos de condenados (74,80%), seguido de vestígios (15,49%), familiares de pessoas desaparecidas (4,27%) e restos mortais não identificados (3,85%). Em menor proporção temos indivíduos identificados criminalmente (0,83%), perfis inseridos em atendimento a decisões judiciais (0,43%), restos mortais identificados (0,26%), pessoas de identidade desconhecida (0,03%) e referências diretas de pessoa desaparecida (0,03%).

Cada laboratório da RIBPG apresenta suas peculiaridades, refletindo na distribuição dos perfis dentre as categorias, a qual pode ser observada no Gráfico 6 a seguir:

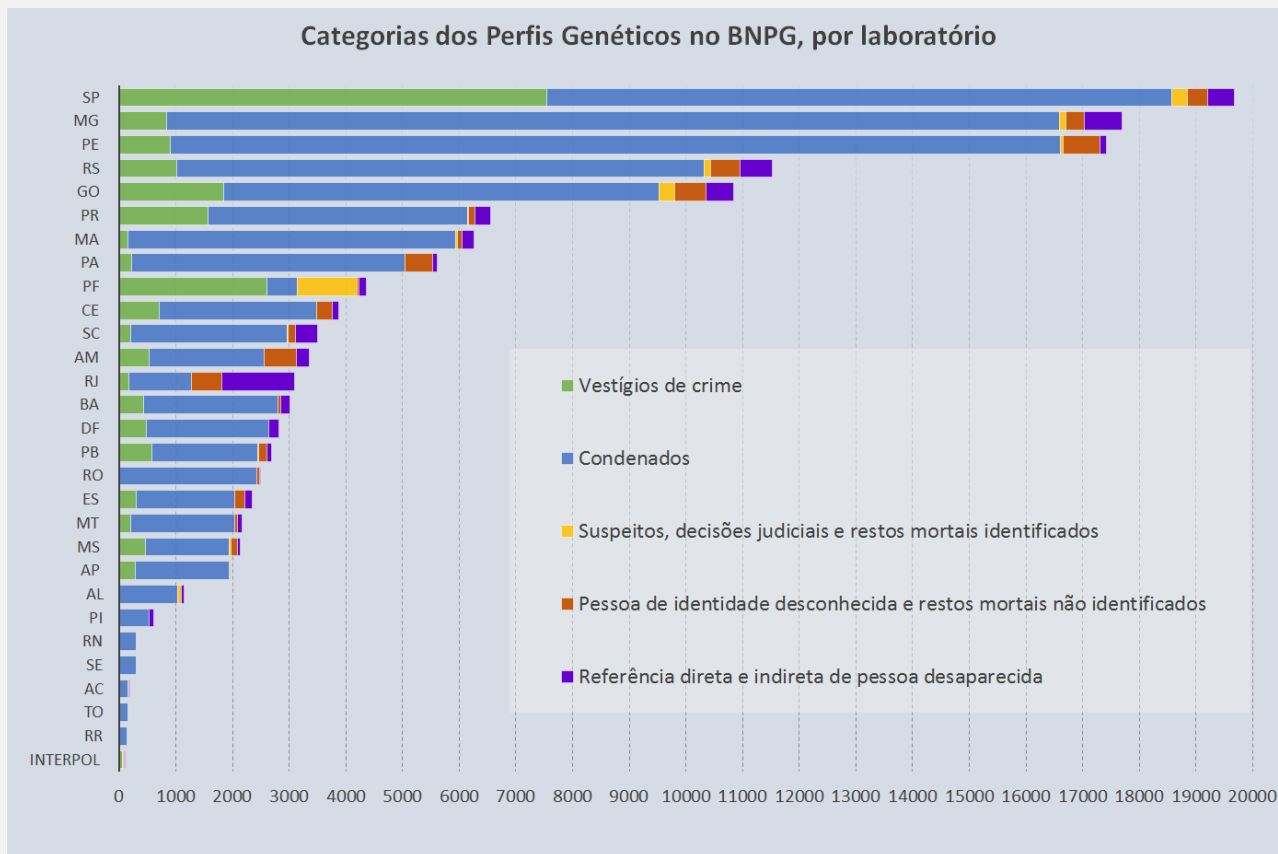


Gráfico 6 – Padrão de contribuição dos laboratórios ao BNPG, de acordo com as categorias de perfis genéticos.

Como pode ser observado, quase todos os laboratórios da RIBPG contribuem majoritariamente com perfis da categoria de condenados. Excetua-se a esta regra o laboratório da Polícia Federal e a Interpol, os quais contribuem de maneira proporcionalmente maior com perfis oriundos de vestígios de crime.

7. Dados armazenados no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG)

7.1. Dados relacionados à esfera criminal

A Tabela 1 apresenta a quantidade de perfis genéticos no BNPG relacionados à esfera criminal, podendo-se verificar a distribuição destes números por categoria.

Tabela 1 – Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a casos criminais.

Categoria de amostra	Nº de perfis genéticos
Vestígios de crime	21.130
Condenados (Lei 7.210/1984)	102.005
Identificados criminalmente (Lei 12.037/2009)	1.129
Restos mortais identificados	358
Decisão judicial	584
Total	125.206

O Gráfico 7 apresenta a evolução de perfis genéticos de natureza criminal, de novembro de 2014 até 28 de novembro de 2021, separados por categoria.

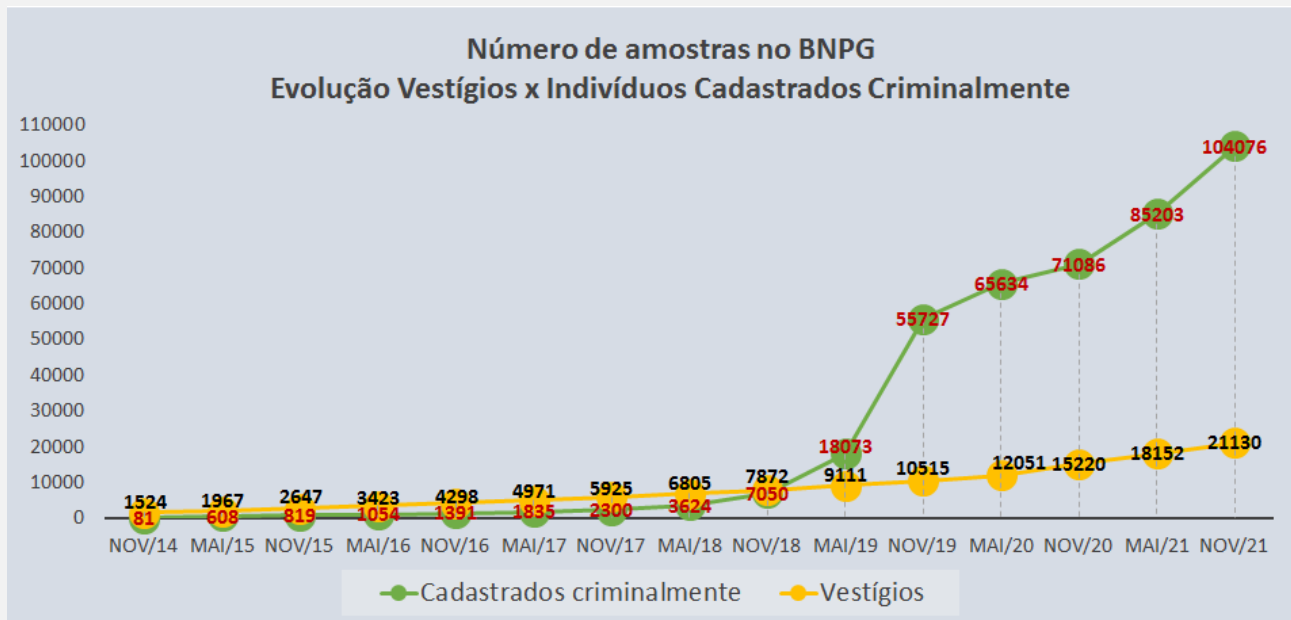


Gráfico 7 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente no BNPG².

² Indivíduos cadastrados criminalmente englobam: condenados, identificados criminalmente, restos mortais identificados e indivíduos cadastrados por decisões judiciais.

No Gráfico 7 observa-se o crescimento expressivo de perfis de indivíduos cadastrados criminalmente, sem que tenha havido diminuição do ingresso de perfis de vestígios de crimes no BNPG.

Também foi avaliada a contribuição para o BNPG de cada laboratório da RIBPG no que se refere às duas maiores categorias de perfis: vestígios de crimes e condenados. Os Gráficos 8 e 9 apresentam este dado.

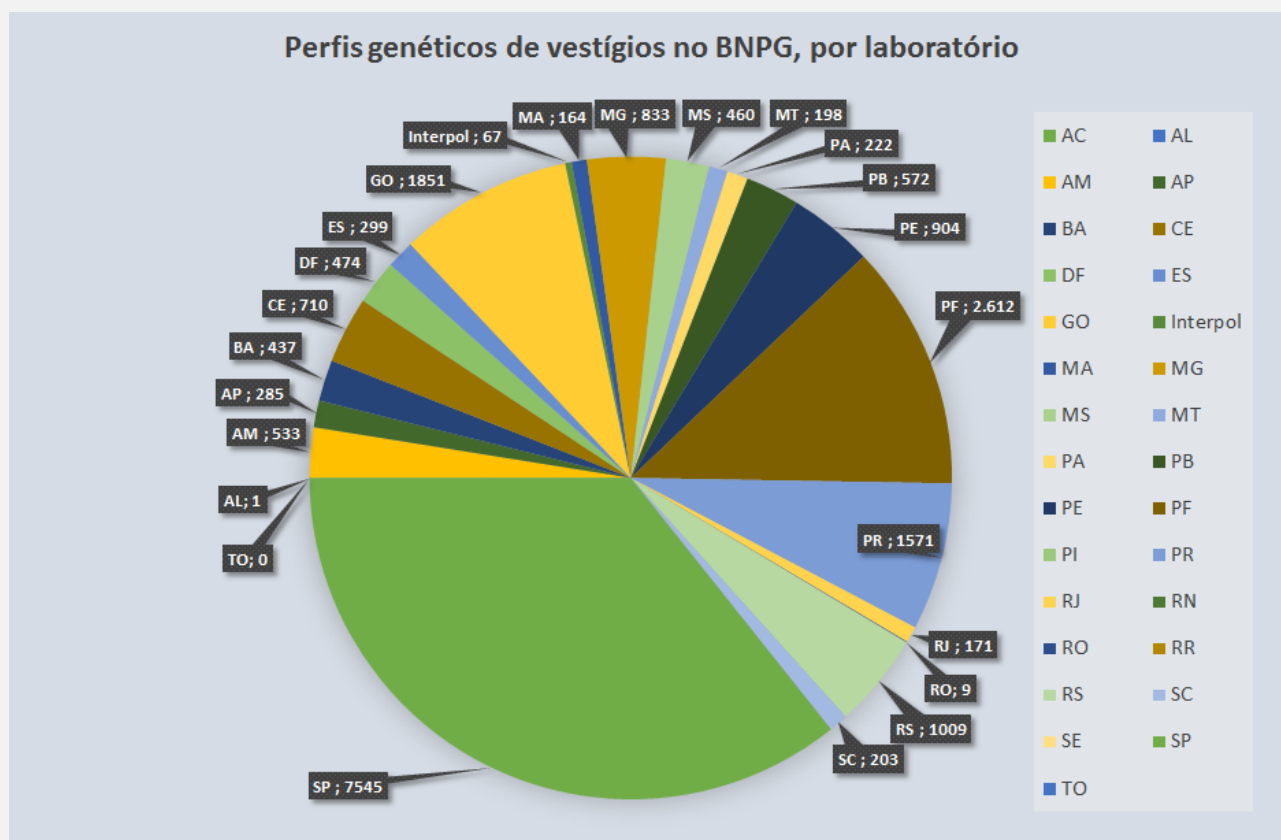


Gráfico 8 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria vestígios de crime.

Atualmente os maiores contribuintes na categoria vestígios de crime (Gráfico 8) são: São Paulo (7.545 perfis), Polícia Federal (2.612 perfis) e Goiás (1.851 perfis). No que se refere à categoria condenados (Gráfico 9), as maiores contribuições são dos estados de Minas Gerais (15.759 perfis), Pernambuco (15.701 perfis) e São Paulo (11.025 perfis).

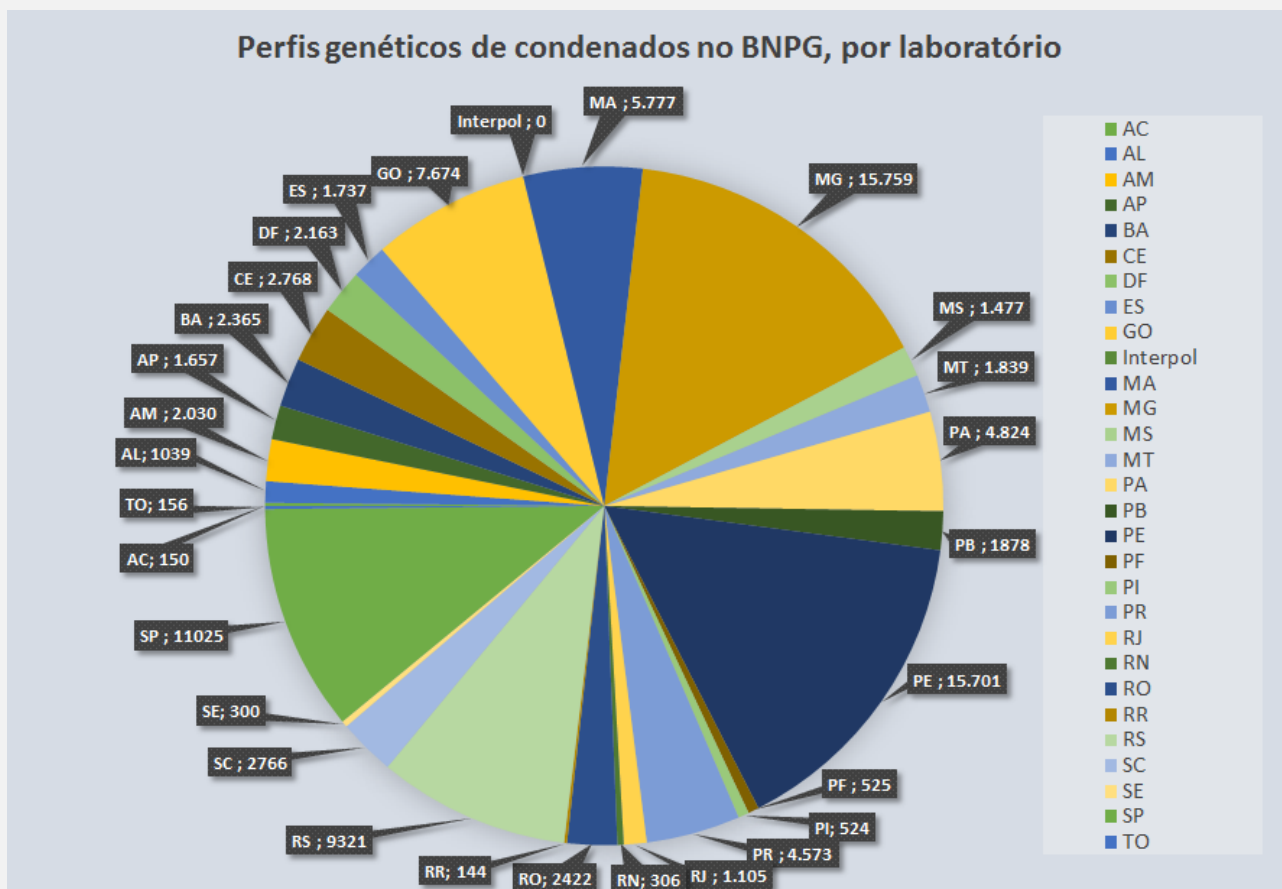


Gráfico 9 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria condenados.

7.1.1. Coincidências Confirmadas e Investigações Auxiliadas

A RIBPG aplica alguns indicadores para melhor compreensão do impacto dos resultados obtidos com o uso de bancos de perfis genéticos. Para tanto, mensura-se o número de coincidências confirmadas e o número de investigações auxiliadas. O conceito de investigação auxiliada é definido como um procedimento de investigação criminal no qual o banco de perfis genéticos adiciona valor ao processo investigativo. Já as coincidências confirmadas são aquelas observadas entre vestígios ou entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente.

Até o dia 28 de novembro de 2021, a RIBPG apresentou ao poder público 4.238 coincidências confirmadas, sendo 3.226 entre vestígios e 1.012 entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente, e auxiliou 3.427 investigações, como pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2 – Número de investigações auxiliadas e coincidências confirmadas em todos os bancos de perfis genéticos partícipes da RIBPG.

Tipo de Banco	Sigla	Unidade	Coincidência Vestígio ³	Coincidência Indivíduo ⁴	Investigações Auxiliadas
Estadual	AL	Alagoas	0	0	0
	AM	Amazonas	70	12	41
	AP	Amapá	5	15	32
	BA	Bahia	22	10	53
	CE	Ceará	11	13	30
	ES	Espírito Santo	1	4	6
	GO	Goiás	769	138	340
	MA	Maranhão	6	19	6
	MG	Minas Gerais	16	35	49
	MS	Mato Grosso do Sul	12	0	22
	MT	Mato Grosso	6	4	13
	PA	Pará	6	9	30
	PB	Paraíba	70	14	107
	PE	Pernambuco	123	59	161
	PR	Paraná	147	56	227
	RJ	Rio de Janeiro	2	0	4
	RO	Rondônia	0	0	0
	RS	Rio Grande do Sul	31	43	93
	SC	Santa Catarina	3	4	18
SP	São Paulo	1257	243	1429	
Distrital	DF	Distrito Federal	8	6	38
Federal	PF	Polícia Federal	414	115	728
Nacional	BNPG	Banco Nacional	247	213	Não se aplica
TOTAL			3226	1012	3427

³ Coincidência confirmada entre vestígios

⁴ Coincidência confirmada entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente

Tal resultado representa um incremento de 13% no número de coincidências confirmadas entre vestígios. No que se refere às coincidências confirmadas entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente, ou seja, de coincidências que levam à indicação do autor de um crime sob investigação, o aumento foi da ordem de 23%. Além disto, observou-se um crescimento de 22% no número de investigações auxiliadas pela RIBPG no último semestre.

O Gráfico 10 apresenta a taxa de coincidência na RIBPG, calculada com base no número de coincidências encontradas dividido pelo total de perfis genéticos de vestígios cadastrados no BNPG.

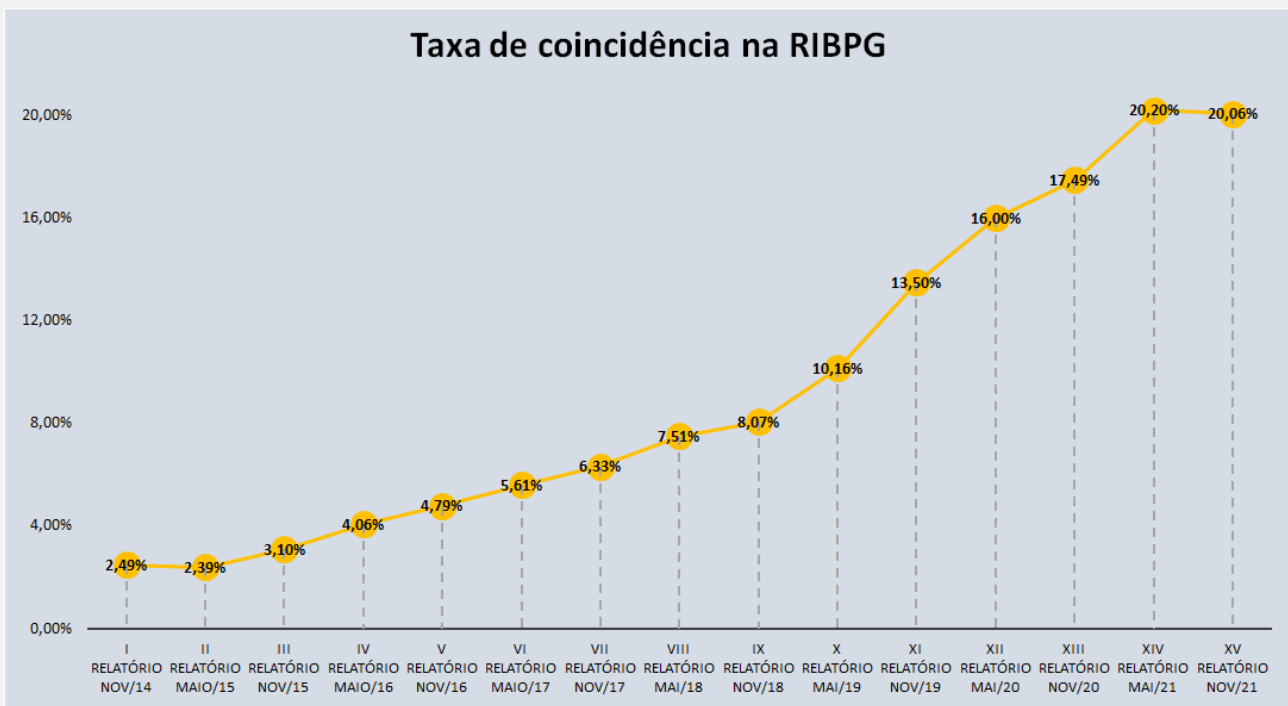


Gráfico 10 - Taxa de coincidências - divisão do total de coincidências na RIBPG pelo total de perfis genéticos de vestígios no BNPG.

A taxa de coincidência da RIBPG é um parâmetro que traduz a possibilidade de se observar uma coincidência ao se ingressar um perfil genético de vestígio nos bancos que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Como pode ser observado no Gráfico 10, a taxa de coincidência para os casos criminais se manteve estável no último semestre, na faixa de 20%. A taxa observada é um indicativo da manutenção da eficiência dos bancos de perfis genéticos brasileiros durante este período avaliado.

7.1.2. Número de perfis por tipo de crime

Para uma melhor compreensão da casuística envolvendo vestígios oriundos de locais de crime e indivíduos cadastrados criminalmente, respectivamente, foi realizado um levantamento da distribuição dos perfis genéticos cadastrados de acordo com a natureza dos crimes mais observados, a saber: crimes sexuais, contra a vida e contra o patrimônio. O gráfico abaixo apresenta a distribuição de perfis genéticos oriundos de vestígios de locais de crime, por laboratório, segundo o tipo de crime.

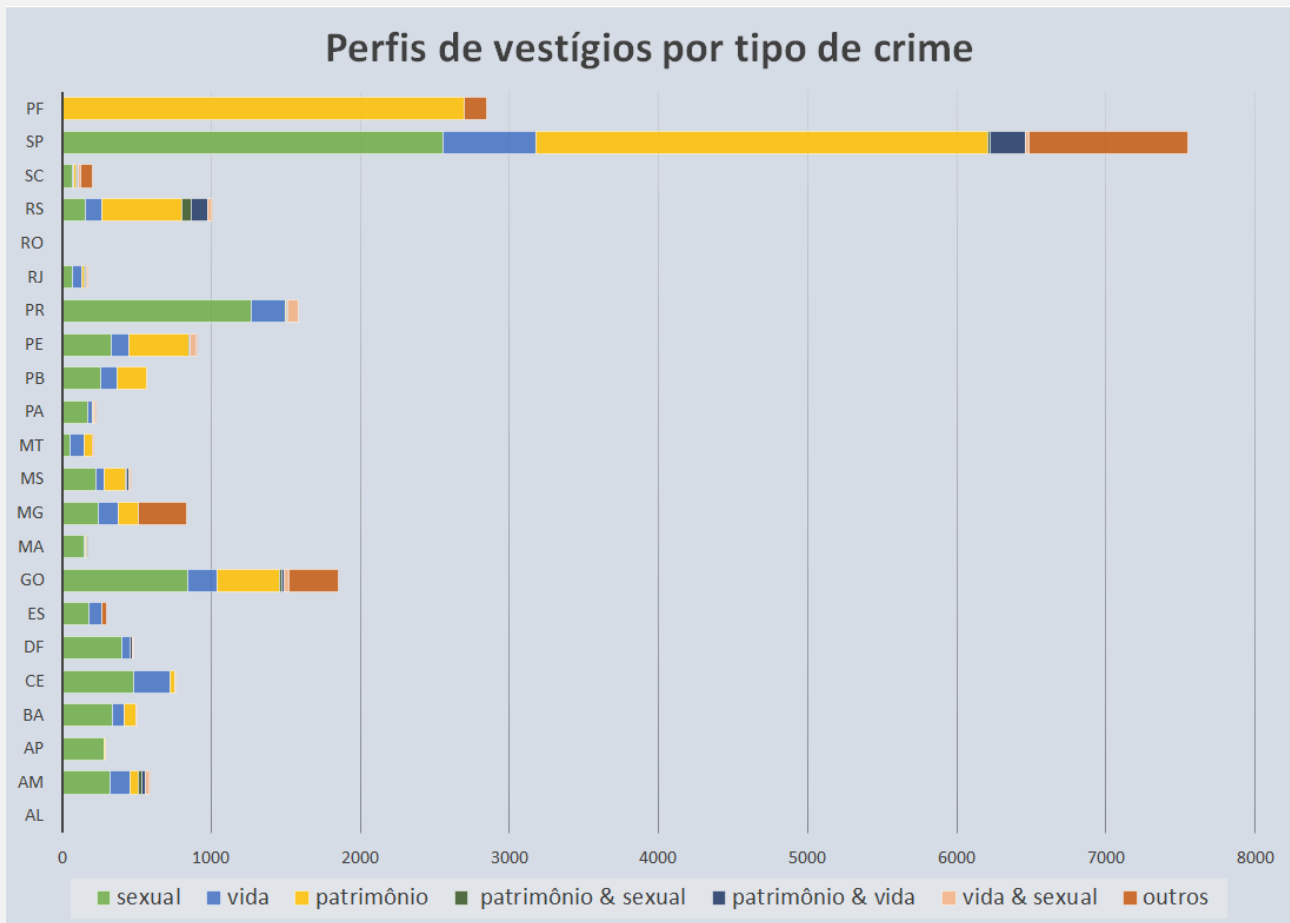


Gráfico 11 - Distribuição estimada dos perfis genéticos oriundos de vestígios, segundo a natureza do crime, por laboratório.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição de perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente, por laboratório, segundo o tipo de crime.

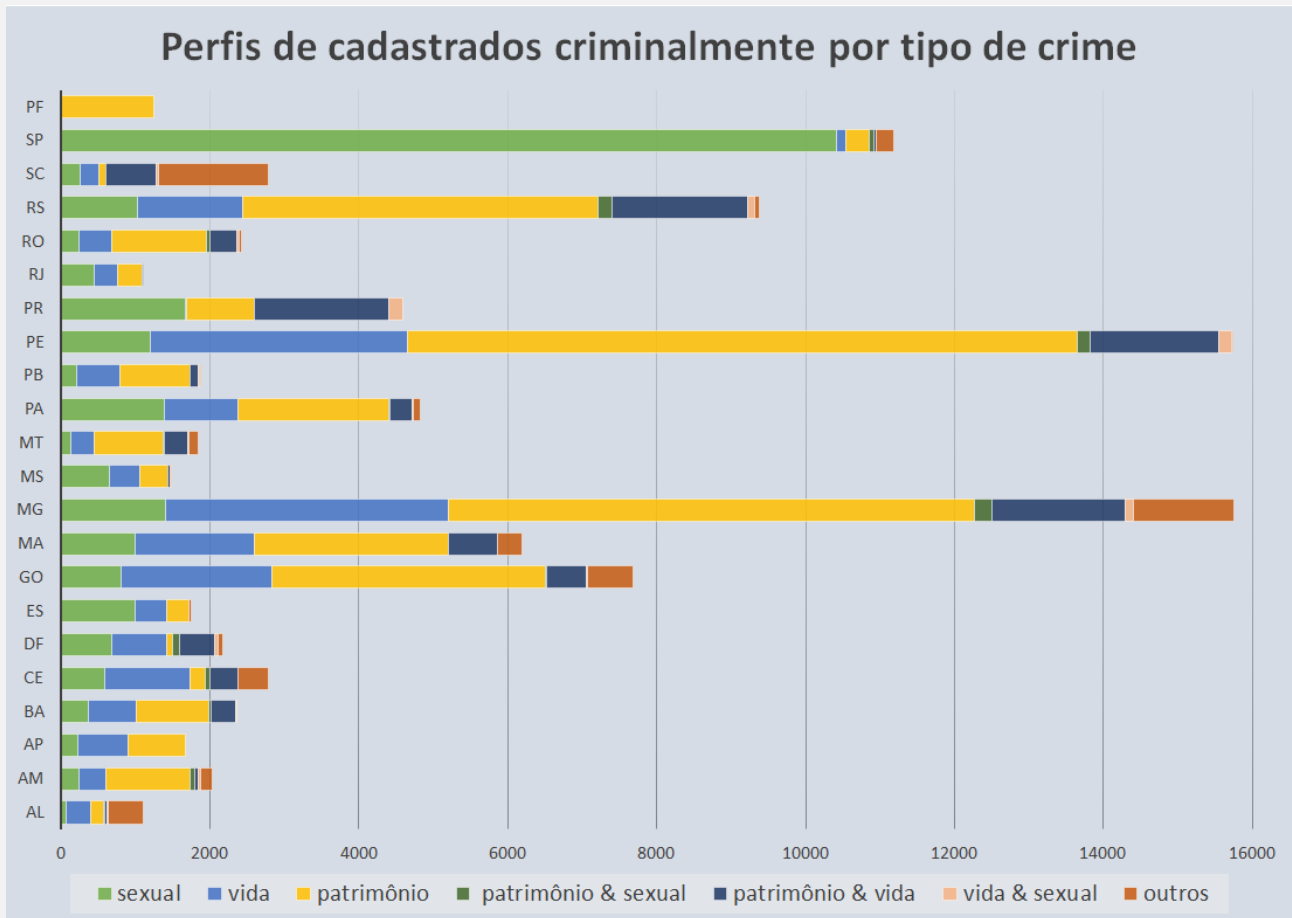


Gráfico 12 - Distribuição dos perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente dentro da RIBPG, segundo a natureza do crime, por laboratório.

7.1.3. Coincidências registradas por tipo de crime

O Gráfico 13 apresenta a distribuição das coincidências vestígio x vestígio registradas nos bancos de perfis genéticos de acordo com a natureza dos crimes mais observados, a saber: crimes sexuais, contra a vida e contra o patrimônio. O Gráfico 14, por sua vez apresenta distribuição semelhante, considerando as coincidências vestígio x indivíduo.

Conforme os dados coletados, 66% das coincidências envolvendo vestígios estão relacionadas a crimes sexuais e 28% a crimes contra o patrimônio. Já as coincidências entre vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente são mais comuns em crimes sexuais (56%) e crimes contra o patrimônio (33%).

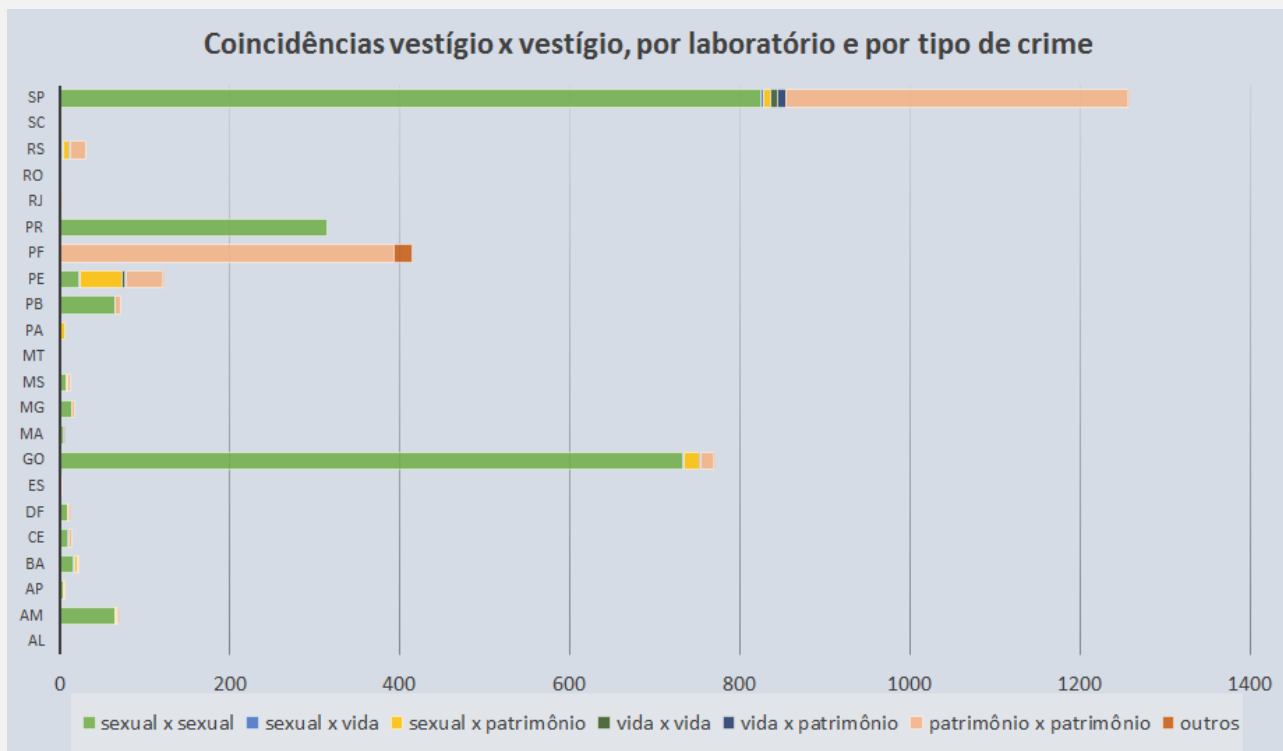


Gráfico 13 - Distribuição das coincidências vestígio x vestígio, segundo a natureza do crime, por laboratório.

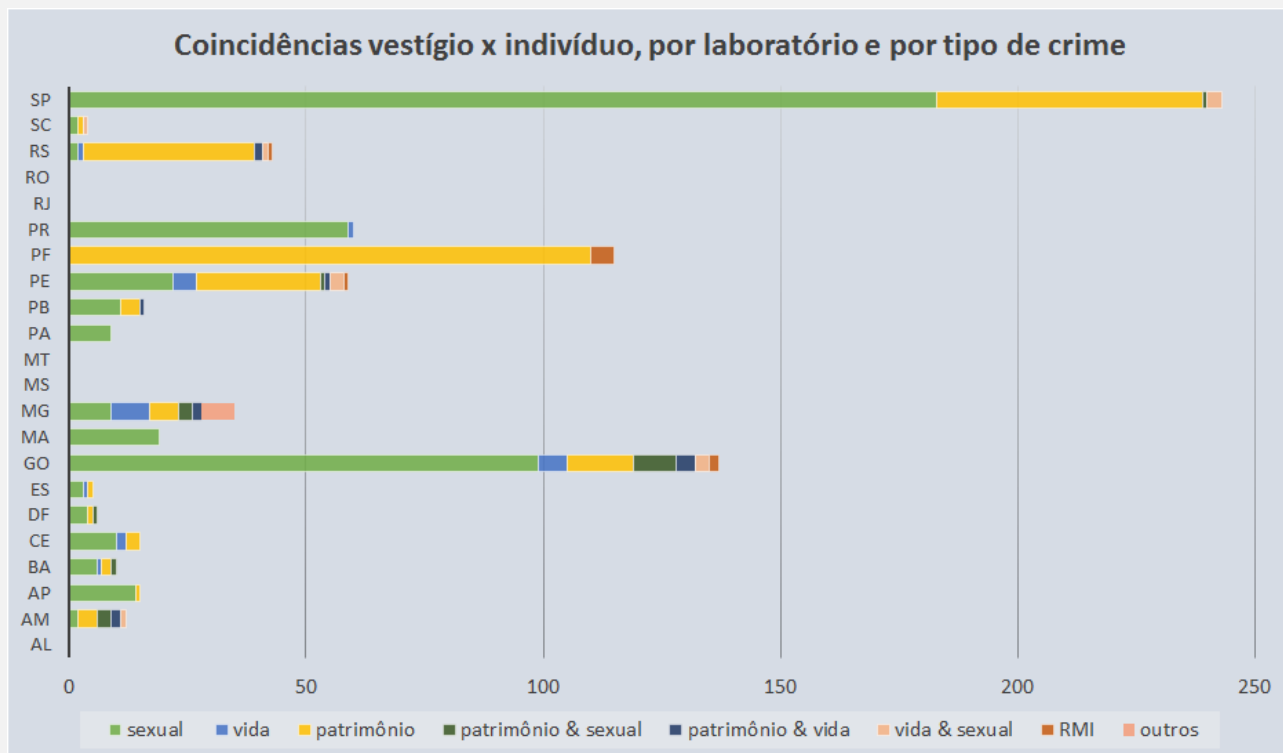


Gráfico 14 - Distribuição das coincidências vestígio x indivíduo cadastrado criminalmente, segundo a natureza do crime, por laboratório.

7.2. Dados relacionados a pessoas desaparecidas

A Tabela 3 apresenta a quantidade de perfis genéticos no BNPG por categoria relacionada a pessoas desaparecidas.

Tabela 3 - Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a pessoas desaparecidas.

Categoria de amostra	Nº de perfis genéticos
Familiares de pessoas desaparecidas ⁵	5.828
Restos mortais não identificados	5.251
Referência direta de pessoa desaparecida	43
Pessoas vivas de identidade desconhecida	41
Total	11.163

O Gráfico 15 apresenta a evolução de perfis genéticos relacionados à identificação de desaparecidos de novembro de 2014 até 28 de novembro de 2021, de acordo com as categorias de perfis genéticos cadastradas no BNPG.

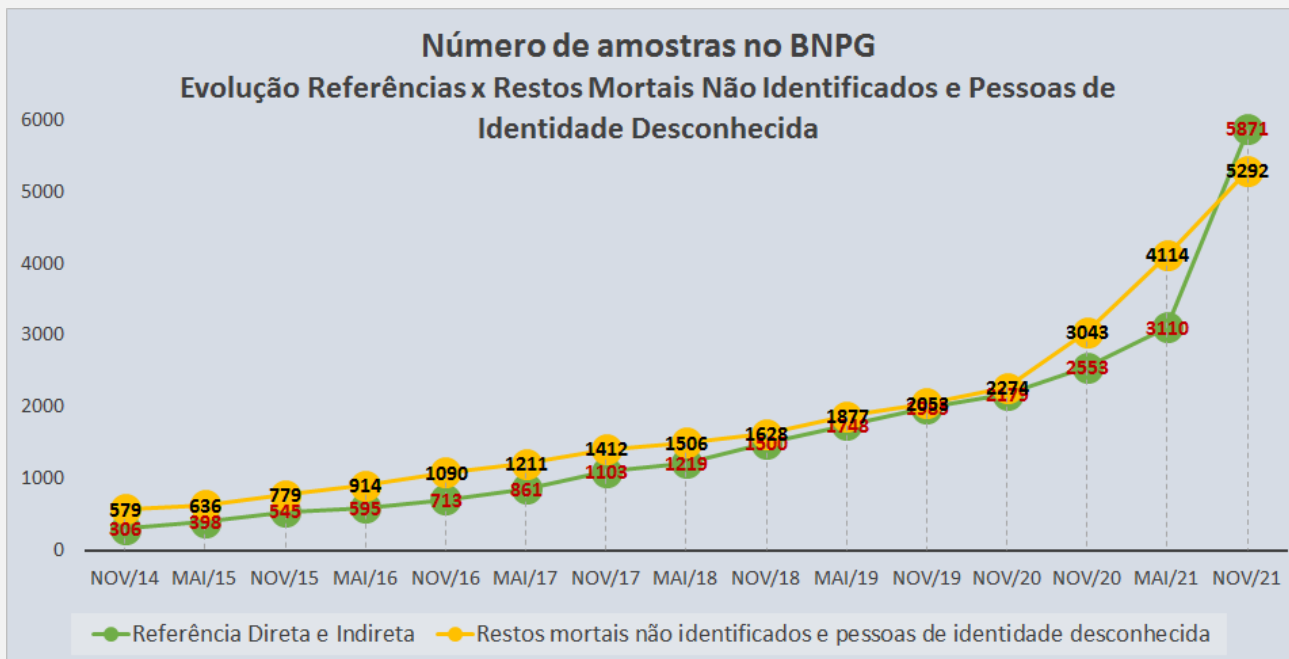


Gráfico 15 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de restos mortais e familiares no BNPG.

⁵ O termo “Familiares de pessoas desaparecidas” inclui as categorias cônjuge (*spouse*), filho biológico (*biological child*), irmão biológico (*biological sibling*), mãe biológica (*biological mother*), pai biológico (*biological father*), parente materno (*maternal relative*) e parente paterno (*paternal relative*).

Os dados atuais demonstram um incremento de mais de 54% na quantidade de perfis relacionados a pessoas desaparecidas quando comparado ao último período analisado. Tal crescimento foi impulsionado pelo aumento de 89% na quantidade de perfis da categoria Familiares de Pessoas Desaparecidas e de 28% na quantidade de perfis da categoria Restos Mortais Não Identificados inseridos no Banco Nacional de Perfis Genéticos no último semestre, o que pode ser atribuído, ao menos em parte, à Campanha Nacional de Coleta de Familiares de Pessoas Desaparecidas.

Também foi avaliada a contribuição para o BNPG de cada laboratório da RIBPG no que se refere aos perfis de restos mortais não identificados (Gráfico 16). Atualmente os maiores contribuintes nesta categoria são: Pernambuco (538 perfis), Rio Grande do Sul (483 perfis), Rio de Janeiro (464 perfis) e Goiás (402 perfis).

É importante salientar, contudo, que vários laboratórios têm trabalhado com casos de busca de pessoas desaparecidas, sem que os perfis genéticos necessariamente ingressem no Banco Nacional de Perfis Genéticos. São situações, por exemplo, de casos fechados (quando o perfil genético questionado é diretamente comparado com as referências) ou em casos nos quais o próprio banco de perfis genéticos local soluciona a investigação, sem que seja necessário o envio dos perfis genéticos para o BNPG.

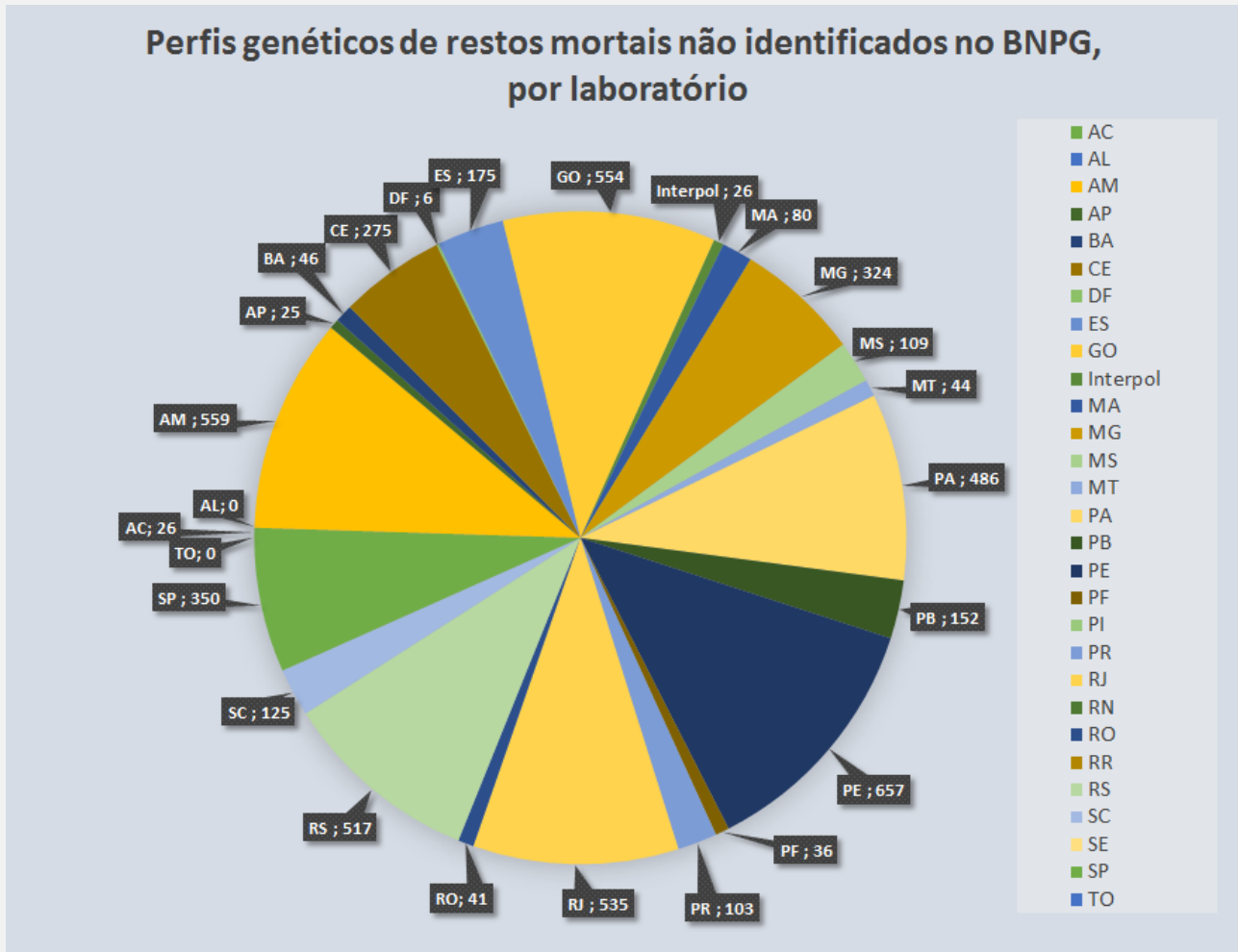


Gráfico 16 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria Restos Mortais Não Identificados.

7.2.1. Identificações e Vínculos Genéticos

A identificação de pessoas desaparecidas por meio da RIBPG pode ocorrer de duas formas: identificação direta ou estabelecimento de vínculo genético com familiares da pessoa desaparecida. Para que seja feita a busca por vínculo genético, faz-se necessária a construção de árvores genealógicas, seja com um único ou com mais familiares, conforme preconizado no Manual de Procedimentos da RIBPG. Quanto maior o número de árvores genealógicas e de familiares vinculados a estas, maior é a capacidade do banco de dados de encontrar uma pessoa desaparecida.

O gráfico a seguir mostra a proporção da contribuição de árvores genealógicas cadastradas no BNPG, por laboratório da RIBPG.

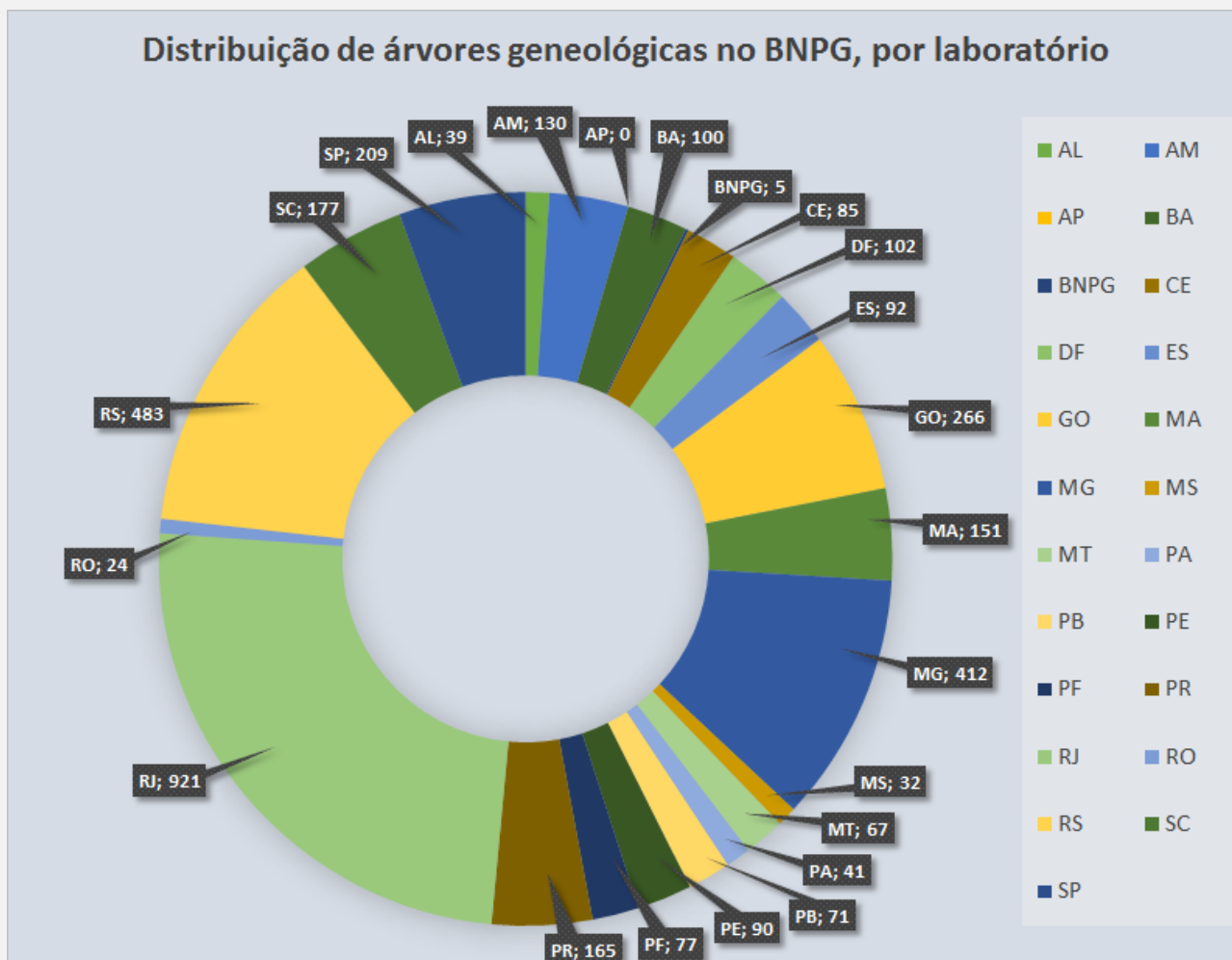


Gráfico 17- Contribuição de árvores genealógicas de cada laboratório da RIBPG para o BNPG.

Por meio da construção de árvores genealógicas, foi possível estabelecer vínculos genéticos entre familiares e 156 pessoas desaparecidas. Os vínculos foram estabelecidos por meio dos bancos de perfis genéticos dos estados do Rio Grande do Sul (n=60), Goiás (n=21), Rio de Janeiro (n=20), Minas Gerais (n=11), Santa Catarina (n=10), Pernambuco (n=7), São Paulo (n=7), Paraíba (n=4), Espírito Santo (n=2), Maranhão (n=1), Mato Grosso do Sul (n=1) e Polícia Federal (n=1). O Banco Nacional de Perfis Genéticos auxiliou no estabelecimento de vínculos de 11 pessoas desaparecidas com seus familiares, em situações nas quais os desaparecidos foram encontrados em UFs diferentes de seus parentes. A RIBPG também auxiliou na identificação direta de 21 pessoas desaparecidas nos estados de Pernambuco (16), Paraíba (2), Goiás (1), Rio Grande do Sul (1) e Amapá (1).

8. Relatos de sucesso da RIBPG

8.1. Estupros em série envolvendo AM, MT, GO e RO



Em maio de 2019 um importante caso brasileiro cuja elucidação foi auxiliada pelos bancos de perfis genéticos foi agraciado com o terceiro lugar no programa internacional *DNA Hit of the Year*. Tal iniciativa, que tem como objetivo demonstrar o valor da tecnologia de banco de dados de DNA para resolver e prevenir a criminalidade, é considerado o mais importante reconhecimento internacional da área.

Trata-se de um dos primeiros casos no Brasil em que se identificou o autor de crimes sexuais em série por meio do exame de DNA, com o auxílio do Banco Nacional de Perfis Genéticos. Entre os anos de 2012 e 2015 mais de 50 mulheres foram estupradas nos estados do Amazonas, Mato Grosso, Rondônia e Goiás. O agressor atuava com o mesmo *modus operandi*: ele atacava as vítimas em casa depois de simular pedir alguma informação ou um copo de água. Apesar de atuar da mesma maneira sempre, ele se mudava constantemente de cidade, cometendo crimes em locais até 2.000 Km distantes um do outro.

Em setembro de 2015, no estado de Rondônia, após cometer roubos e um estupro a uma secretária de um consultório odontológico, Célio Roberto Rodrigues, de 35 anos, que também utilizava o nome de Herley Nascimento Santos, foi preso. Nesta época o estado de Rondônia ainda não possuía laboratório de DNA. Apesar disto, foi realizada a coleta do material biológico do suspeito e seu perfil foi comparado com casos investigados no Mato Grosso. A comparação imediatamente confirmou a autoria de quatro estupros dentro daquele estado. Após o envio dos perfis genéticos para o Banco Nacional, constatou-se nova compatibilidade com quatro perfis genéticos inseridos pelo banco de dados do estado do Amazonas.

Em fevereiro de 2018, analisando amostras coletadas de duas vítimas de estupros ocorridos na cidade de Goiânia, o laboratório de DNA do estado de Goiás obteve dois perfis genéticos semelhantes. Ambos foram inseridos no banco local e enviados para o Banco Nacional, sendo detectada a coincidência com os perfis genéticos dos vestígios dos crimes atribuídos a Célio Roberto Rodrigues.

A partir de 2020, com o início do processamento do *backlog* de crimes sexuais, devido ao projeto de fortalecimento da RIBPG, com investimentos da SENASP, foram processadas amostras de mais cinco vítimas de Goiás, cujos estupros ocorreram entre 2014 e 2015, e os perfis genéticos foram coincidentes com o de Célio Roberto Rodrigues.

Recentemente foi comprovada a ligação de Célio Roberto Rodrigues com mais um crime sexual cometido no estado de Rondônia. No caso, ocorrido no município de Ariquemes, uma amostra coletada de um jaleco passou por análise dos Peritos Criminais rondonienses que conseguiram extrair um perfil genético masculino, o qual apresentou compatibilidade com o de Célio no Banco Nacional de Perfis Genéticos.

Assim, atualmente, são 13 vítimas, de quatro estados brasileiros, cujos perfis genéticos masculinos das amostras coletadas após os crimes sexuais apresentaram coincidências no BNPG com o perfil genético de Célio Roberto Rodrigues. Esses dados refletem a importância da integração nacional de dados genéticos, realizada pelo Banco Nacional e pela Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, para a elucidação de crimes interestaduais e para a redução da criminalidade em todo o território nacional, bem como a importância de se investir no processamento massivo do *backlog* de amostras de crimes sexuais e na coleta de condenados para inserção nos bancos de perfis genéticos do País.

*Peritos Criminais Daniela Koshikene (AM), Mariana Mota (GO), Ana Cristina Romio (MT),
Ronaldo Carneiro (PF) e Aline Minervino (PF)*

8.2. Identificações interestaduais durante a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas

8.2.1. Identificação entre o Distrito Federal, São Paulo e Minas Gerais – Caso de 2009



Em março de 2009, uma senhora desapareceu na cidade de São José dos Campos no estado de São Paulo. Desde então, ao longo de todos esses anos, a família realizou buscas incessantes, mas infelizmente, não obteve êxito na localização e identificação da familiar desaparecida.

Em junho de 2021, durante a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, as duas filhas da senhora desaparecida, atualmente residentes em Brasília, Distrito Federal, DF, realizaram a coleta do material genético no Instituto de Pesquisa de DNA Forense, IPDNA, da Polícia Civil do Distrito Federal, PCDF. Após o processamento das amostras e realização de exames de genéticos, o IPDNA inseriu os perfis genéticos das respectivas filhas no Banco de Perfis Genéticos do DF e no Banco Nacional de Perfis Genéticos.

A partir do cruzamento de dados genéticos por meio do Banco Nacional de Perfis Genéticos, houve uma compatibilidade entre os perfis genéticos das filhas com o perfil genético de um corpo localizado na cidade de Lavrinhas no Estado de São Paulo em agosto de 2009. Esse corpo havia sido submetido a exames genéticos no Núcleo de Biologia e Bioquímica do Instituto de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo em 2009 e o perfil genético já se encontrava inserido no Banco de Perfis Genéticos de São Paulo e no Banco Nacional de Perfis Genéticos. Após análises genéticas e o trabalho em conjunto entre os laboratórios de DNA do DF e SP, os peritos concluíram pela identificação da senhora desaparecida há 12 (doze) anos.

Durante a campanha, um irmão da senhora desaparecida, que reside em Juiz de Fora, MG, também forneceu material genético que foi analisado pela Seção Técnica De Biologia E Bacteriologia Legal do Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Minas Gerais e inserido no Banco de Perfis Genéticos de MG e no Banco Nacional de Perfis Genéticos, confirmando também a identificação estabelecida.

Este caso ilustra a importância da coleta de material genético de familiares de pessoas desaparecidas e de corpos não identificados, da realização de exames de DNA e da inserção dos respectivos perfis nos bancos de perfis genéticos, bem como do trabalho pericial em conjunto entre os laboratórios de DNA que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, RIBPG.

*Peritos Oficiais Samuel T. G. Ferreira (DF), Arthur E. Svidzinski (DF), Ana Claudia Pacheco (SP),
Danya Moysés Fialho (SP) e Giovanni Vitral Pinto (MG)*

8.2.2. Identificação entre o Distrito Federal e Goiás – Caso de 2011

Em setembro de 2011, um homem de 30 anos, residente em Brasília e que estava internado em uma clínica de recuperação em Santo Antônio Descoberto/GO, desapareceu da clínica. Desde 2011, a família realizou buscas incessantes, mas infelizmente, não obteve êxito na localização e identificação do familiar desaparecido.

Em junho de 2021, durante a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, familiares do desaparecido (mãe, irmãs, ex-esposa e filhas) realizaram a coleta do material genético no Instituto de Pesquisa de DNA Forense, IPDNA, da Polícia Civil do Distrito Federal, PCDF. A mãe do desaparecido também trouxe ao IPDNA o cordão umbilical do filho desaparecido que ela havia guardado consigo há 40 (quarenta) anos. Após o processamento das amostras dos familiares e do cordão umbilical e realização de exames de genéticos, o IPDNA inseriu os perfis genéticos dos familiares no Banco de Perfis Genéticos do DF e no Banco Nacional de Perfis Genéticos.

A partir do cruzamento de dados genéticos por meio do Banco Nacional de Perfis Genéticos, houve uma compatibilidade entre os perfis genéticos dos familiares e do cordão umbilical com o perfil genético de um corpo localizado na cidade de Santo Antônio Descoberto/GO em novembro de 2011. Esse corpo, até então não reclamado, havia sido submetido a exames genéticos pelo Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, SPTC, de Goiás e o respectivo perfil genético já se encontrava inserido no Banco de Perfis Genéticos de Goiás e no Banco Nacional de Perfis Genéticos. Após análises genéticas e trabalho em conjunto entre os laboratórios de DNA do DF e de GO, os peritos concluíram pela identificação dessa pessoa que estava desaparecida há 10 anos.

Peritos Oficiais Samuel T. G. Ferreira (DF), Arthur E. Svidzinski (DF) e Laryssa S. A. Bezerra (GO)

8.2.3. Identificação entre o Distrito Federal e Goiás – Caso de 2018

Em outubro de 2018, um homem de 40 anos, residente em Brasília e que estava internado em uma clínica de recuperação no Gama/DF, desapareceu da clínica. Desde 2018, a família realizou buscas incessantes, mas infelizmente, não obteve êxito na localização e identificação do familiar desaparecido.

Em junho de 2021, durante a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, familiares do desaparecido (irmãs, ex-esposa e filho) realizaram a coleta do material genético no Instituto de Pesquisa de DNA Forense, IPDNA, da Polícia Civil do Distrito

Federal, PCDF. Após o processamento das amostras dos familiares e realização de exames de genéticos, o IPDNA inseriu os perfis genéticos dos familiares no Banco de Perfis Genéticos do DF e no Banco Nacional de Perfis Genéticos.

A partir do cruzamento de dados genéticos por meio do Banco Nacional de Perfis Genéticos, houve uma compatibilidade entre os perfis genéticos dos familiares do desaparecido com o perfil genético de um corpo encontrado no Lago Corumbá IV em Goiás em novembro de 2018. Esse corpo, não identificado e não reclamado até então, foi submetido a exames genéticos pelo Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, SPTC, de Goiás e o respectivo perfil genético já se encontrava inserido no Banco de Perfis Genéticos de Goiás e no Banco Nacional de Perfis Genéticos. Após análises genéticas e trabalho em conjunto entre os laboratórios de DNA do DF e de GO, os peritos concluíram pela identificação dessa pessoa que estava desaparecida há 3 anos.

Estes dois casos ilustram a importância da coleta de material genético de familiares de pessoas desaparecidas e de corpos não identificados, da realização de exames de DNA e da inserção dos respectivos perfis nos bancos de perfis genéticos, bem como do trabalho pericial em conjunto entre os laboratórios de DNA que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, RIBPG.

Peritos Oficiais Samuel T. G. Ferreira (DF), Arthur E. Svidzinski (DF) e Laryssa S. A. Bezerra (GO)

9. Conclusão

A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), instituída pelo Decreto nº 7.950/13-MJ, surgiu com a finalidade principal de manter, compartilhar e comparar perfis genéticos para auxiliar tanto na apuração criminal e na instrução processual quanto na identificação de pessoas desaparecidas. A RIBPG é formada, atualmente, por 22 laboratórios de genética forense vinculados a unidades de perícia estaduais, distrital e federal.

O Banco Nacional de Perfis Genéticos teve um incremento de 25.790 perfis genéticos no período de 28 de maio de 2021 a 28 de novembro de 2021, o que equivale a um aumento de 23% no último semestre. Tal número é bastante expressivo, mesmo com os impactos da atual pandemia. Neste último período avaliados vários laboratórios conseguiram voltar às coletas de indivíduos condenados que ficaram suspensas durante o ano de 2020 e o início de 2021, o que pode ser constatado pela retomada do crescimento do número de perfis genéticos desta categoria no BNPG. Além disto foram realizados grandes esforços em outras frentes de trabalho igualmente importantes, como o processamento de vestígios de crimes sexuais e a análise de restos mortais não identificados. Com isto, durante o período citado houve um importante crescimento relativo dos bancos de perfis genéticos de várias Unidades da Federação, destacando-se os estados de Minas Gerais (89 %), Pará (55%), Rio Grande do Sul (37%) e Bahia (31%). Em termos absolutos, os destaques são os estados de Minas Gerais (8.324 novos perfis), Rio Grande do Sul (3.138 novos perfis) e Pernambuco (3.038 novos perfis).

Os Bancos de Perfis Genéticos (BPG) de Minas Gerais e Pernambuco se destacam com a maior quantidade de perfis genéticos oriundos de condenados no BNPG (15759 e 15701 perfis, respectivamente), em cumprimento à Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984).

O BPG de São Paulo, por sua vez, continua se evidenciando pela inserção de perfis genéticos oriundos de vestígios de crime (N=7.545). Também é o maior contribuinte em número de total de perfis genéticos no BNPG (N=19.674).

As coincidências entre perfis de diferentes locais de crime permitem a identificação de crimes em série. Por outro lado, as coincidências entre vestígios e perfis de indivíduos cadastrados criminalmente podem auxiliar as equipes de investigação na identificação dos autores dos delitos. Os BPGs que apresentaram maior número de coincidências entre vestígios de diferentes locais de crimes foram os de São Paulo (N=1.257), Goiás (N=769), Polícia Federal (N=414) e o BNPG (N=247). Já as coincidências confirmadas entre vestígios e indivíduos cadastrados

criminalmente foram notadas principalmente em São Paulo (N=243), no BNPG (N=213), em Goiás (N=138) e na Polícia Federal (N=115).

O aumento de inserção de perfis nos bancos da RIBPG, especialmente de indivíduos cadastrados criminalmente, trouxe impactos positivos no número de coincidências registradas, cujo crescimento foi da ordem de 15% no último semestre.

Com esses valores, foi possível observar a manutenção na taxa de coincidência da RIBPG, a qual se manteve na faixa de 20%. Este é um parâmetro de grande relevância para se medir a efetividade dos bancos de perfis genéticos pois representa a possibilidade de se observar uma coincidência ao se inserir um perfil genético de vestígio nos bancos da RIBPG.

Um outro parâmetro muito importante é o número de investigações auxiliadas. Neste último semestre foi observado um valor acumulado de 3.427 investigações auxiliadas pela RIBPG, o que representa um aumento de 22% em relação ao último relatório (maio de 2021).

Com a continuidade do projeto de coleta de amostras de condenados e do projeto de processamento de *backlog* de vestígios de crimes sexuais, espera-se aumentar continuamente a contribuição da RIBPG como ferramenta para identificação de crimes em série, identificação de possíveis autores de delitos e, ainda, permitir a revisão de condenações de indivíduos injustamente acusados.

Na esfera de identificação de pessoas desaparecidas, destaca-se o BPG do Rio de Janeiro pela inserção de perfis oriundos tanto de referências diretas e indiretas de pessoas desaparecidas quanto de restos mortais não identificados e pessoas de identidade desconhecida (N=1.822), seguido pelo Rio Grande do Sul (N=1.086) e Goiás (N=1.047). Destaca-se, ainda, a inserção de árvores genealógicas pelo estado do Rio de Janeiro (N=921), Rio Grande do Sul (N=483) e Minas Gerais (N=412), bem como o estabelecimento de vínculos genéticos pelo estado do Rio Grande do Sul (N=60).

Com os resultados da Campanha de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas e demais ações propostas pelo Grupo de Trabalho de Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas espera-se aumentar o quantitativo de perfis genéticos relacionados a esta finalidade, promovendo os bancos de perfis genéticos da RIBPG também como uma ferramenta eficaz na busca de desaparecidos no Brasil.

10. Referências

- Brasil.** DECRETO Nº 7950/2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7950.htm.
- Brasil.** DECRETO Nº 9817/2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9817.htm.
- Brasil.** LEI Nº 7.210/1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm
- Brasil.** LEI Nº 12.037/2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12037.htm
- Brasil.** LEI Nº 12.654/2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12654.htm
- Brasil.** LEI Nº 13.964/2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13964.htm
- Guimarães, I P e Amorin, S R L.** GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA EM PROCESSO DE PROJETO. Gestão & Tecnologia de Projetos. Novembro de 2006.
- IBGE.** ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 2021. Diretoria de Pesquisas – DPE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>
- Gaviria, A.; et al.** MUTATION RATES FOR 29 SHORT TANDEM REPEAT LOCI FROM THE ECUADORIAN POPULATION, FSI: Genetics Supplement Series, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsigss.2017.09.103>
- Jacques, G. S. e Minervino, A. C.** ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DOS BANCOS DE DADOS DE PERFIS GENÉTICOS. Perícia Federal. 2008, Vol. 26.
- Minervino, A. C; et al.** INCREASING CONVICTED OFFENDER GENETIC PROFILES IN THE BRAZILIAN NATIONAL DNA DATABASE—LEGISLATION, PROJECTS AND PERSPECTIVES. FSI: Genetics Supplement Series. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsigss.2019.10.095>
- Minervino, A. C; et al.** PROJETO DE COLETA DE AMOSTRA DE CONDENADOS: INCREMENTO DO AUXÍLIO A INVESTIGAÇÕES E A JUSTIÇA. Revista Brasileira de Ciências Policiais, v. 11, p. 69-89, 2020. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP>
- Moysés, C.B.; et al.** POPULATION DATA OF THE 21 AUTOSOMAL STRS INCLUDED IN THE GLOBALFILER® KITS IN POPULATION SAMPLES FROM FIVE BRAZILIAN REGIONS. FSI: Genetics. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsigen.2016.10.017>
- PGR, Procuradoria Geral da República.** PARECER Nº 07/2017 – AJCR/SGJ/PGR (PARECER PELO NÃO-PROVIMENTO DO RECURSO Nº 973837/MG AO STF). Brasília : s.n., 2018.
- RIBPG.** MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA RIBPG (versão 4) - Resolução nº 14. Brasília: Comitê Gestor RIBPG, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>
- RIBPG.** XIV RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS. Brasília : Comitê Gestor RIBPG, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>
- Silva Junior, R. C.; et al.** GEOLOCATION OF THE BRAZILIAN NATIONAL DNA DATABASE MATCHES AS A TOOL FOR IMPROVING PUBLIC SAFETY AND THE PROMOTION OF JUSTICE. FSI Genetics Supplement Series. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsigss.2019.10.086>
- Silva Junior, R. C.; et al.** REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS: BASES SÓLIDAS E FUTURO PROMISSOR NA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA NO BRASIL. Evidência, nº 13, 2020. Disponível em: <http://www.policiacivilrj.net.br/evidencia.php>
- SWGDM.** RECOMMENDATIONS OF THE SWGDAM AD HOC WORKING GROUP ON GENOTYPING RESULTS REPORTED AS LIKELIHOOD RATIOS. 2018. Disponível em: <https://www.swgdam.org/publications>
- UNESCO, Organização das Nações Unidas.** DECLARAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE DADOS GENÉTICOS HUMANOS. Paris: UNESCO, 2004.

**XV RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA
DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS – RIBPG**

APÊNDICE 1



RELATÓRIO DE GESTÃO

**COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE
BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS (RIBPG)**

BIÊNIO 2020-2021



Sumário

1. Introdução	2
2. Resultados.....	4
3. Detalhamento de ações	12
3.1. Sistema Integrado de DNA – SInDNA	12
3.2. Curso de Especialização em Genética Forense.....	14
3.3. Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos	15
3.4. Coleta de Amostras de Condenados.....	16
3.5. Processamento de <i>Backlog</i> de Vestígios de Crimes Sexuais	17
3.6. Grupo de Trabalho de Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas	18
3.7. Grupo de Trabalho sobre a Portaria nº 2.561/2020/MS	22
3.8. Comissão de Qualidade.....	23
3.9. Comissão de Interpretação e Estatística.....	26
4. Conclusão	28

1. Introdução

Em 18 de dezembro de 2019, a Portaria nº 899/2019-MJSP foi publicada no Diário Oficial da União designando os novos membros do Comitê Gestor da Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos (CG-RIBPG).

Uma das primeiras ações deste colegiado foi estabelecer a Missão, a Visão e os Valores do Comitê Gestor da RIBPG biênio 2020-2021. A partir de uma análise, tais princípios foram assim definidos pelos seus membros:

MISSÃO: trabalhar para a ampliação e consolidação dos bancos de perfis genéticos no Brasil, em prol da justiça, da segurança pública e do bem-estar social, respeitando a dignidade da pessoa humana.

VISÃO: fazer da RIBPG uma das maiores redes de bancos de perfis genéticos do mundo, reconhecida por sua alta eficiência e eficácia na solução de crimes e na busca de pessoas desaparecidas, com foco na qualidade e na segurança de seus procedimentos técnicos.

VALORES: integração, resolutividade, ciência e tecnologia, direitos humanos, credibilidade, inovação, ética, imparcialidade, qualidade, segurança da informação.

Tendo em mente tais definições, a coordenação do CG-RIBPG fez uma proposta inicial de atividades a serem realizadas no biênio 2020-2021, buscando dar continuidade às ações iniciadas em anos anteriores e priorizando as ações fundamentais para o fortalecimento da RIBPG. Tal proposta foi analisada pelos demais membros do CG-RIBPG, dando origem a uma lista de atividades propostas para serem desenvolvidas no biênio, a seguir apresentada:

- i. **Reuniões do Comitê Gestor da RIBPG**
- ii. **Conferências Anuais da RIBPG**
- iii. **Auditorias Externas RIBPG**
- iv. **Capacitações**
- v. **Pesquisa Perfil dos Laboratórios de Genética Forense – 2020**
- vi. **Fortalecimento do quantitativo de recursos humanos**
- vii. **Revisão do Regimento Interno da RIBPG**
- viii. **Elaboração de Tutoriais**
- ix. **Celebração de Acordos de Cooperação Técnica**
- x. **Projeto de Coleta de Amostra de Condenados**
- xi. **Projeto de Processamento de *Backlog* de Crimes Sexuais**
- xii. **Projeto de Identificação de Pessoas Desaparecidas**
- xiii. **Criação do Grupo de Trabalho sobre Perfis de Misturas**
- xiv. **Ingresso de novos Laboratórios de Genética Forense na RIBPG**
- xv. **Instalações e Atualizações do CODIS**
- xvi. **Profissionalização do atendimento de TI para o CODIS**
- xvii. **Aquisição de novos servidores**
- xviii. **Sistema Integrado de DNA – SInDNA**
- xix. **Criação de *Sharepoint* da RIBPG**
- xx. **Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos**
- xxi. **Atividades rotineiras de administração do BNPG e CG-RIBPG**

Durante o tempo de sua vigência, o Comitê Gestor da RIBPG biênio 2020-2021 trabalhou com afinco no intuito desenvolver da melhor maneira possível os pontos elencados, visando fortalecer ainda mais a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.

2. Resultados

A seguir serão apresentados os resultados alcançados em cada um dos pontos propostos no planejamento do Comitê Gestor da Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos biênio 2020-2021:

i. **Reuniões do Comitê Gestor da RIBPG:**

PROPOSTA: Manter a periodicidade das reuniões bimestrais da RIBPG durante o biênio 2020/2021, alcançando o número de 12 reuniões ordinárias.

RESULTADOS: Durante o biênio 2020-2021 foram realizadas 12 reuniões bimestrais, conforme estabelecido no Decreto 7.950/2013 e dentro do planejado pelo Comitê Gestor da RIBPG. Mesmo com as limitações impostas pela pandemia de COVID-19, as reuniões seguiram seu calendário inicial, sendo excepcionalmente transferidas para o ambiente *online* por meio da plataforma de *Microsoft TEAMS*, disponibilizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Apenas as duas primeiras e a última reunião foram realizadas presencialmente em Brasília/DF.

ii. **Conferências Anuais da RIBPG:**

PROPOSTA: Promover a realização das conferências anuais da RIBPG nos anos de 2020 e 2021.

RESULTADOS: Mesmo com as limitações impostas pela pandemia de COVID-19, as conferências anuais da RIBPG ocorreram conforme proposto. Em 2020 tal evento foi realizado por meio da plataforma de *Microsoft TEAMS*, disponibilizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Em 2021, a Conferência Anual da RIBPG ocorreu entre os dias 02 e 06/11/2021 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, como evento satélite da Conferência Internacional de Ciências Forenses – *Interforensics*.

iii. **Auditorias Externas RIBPG:**

PROPOSTA: No ano de 2020 ocorrerá o 2º ciclo de Auditorias Externas da RIBPG, sendo o primeiro sob os novos critérios da Resolução nº 12 de 01/08/2019. Isto envolverá um trabalho grande de treinamentos, eventos, viagens e avaliações, com grande envolvimento da Comissão de Qualidade, bem como acompanhamento por parte do CG-RIBPG quanto ao atendimento dos laboratórios aos critérios definidos na Resolução nº 12.

RESULTADOS: Surpreendido pela pandemia de COVID-19, o Comitê Gestor avaliou a questão das auditorias externas e concluiu não havia a possibilidade de realiza-las de maneira remota. Tendo em vista a impossibilidade de viagens durante o período pandêmico, as auditorias externas foram adiadas, devendo esta ação entrar no planejamento do próximo biênio do CG-RIBPG. Entretanto realizou-se um trabalho de fortalecimento das auditorias internas dos laboratórios da RIBPG. Os relatórios de auditoria interna nos laboratórios foram analisados pela Comissão de Qualidade do CG-RIBPG, subsidiando tal comissão na proposição de ações de capacitação visando a melhoria contínua dos sistemas de gestão de qualidade dos laboratórios da RIBPG.

iv. **Capacitações:**

PROPOSTA: manter a política de capacitação contínua dos peritos da RIBPG.

RESULTADOS: O Comitê Gestor da RIBPG acompanhou a execução da 1ª turma do Curso de Especialização em Genética Forense, capacitação que também necessitou ser transferida para o modelo online (vide tópico 3.2). Também participou do planejamento da 2ª turma desta especialização que se iniciará em 2022. Com relação aos cursos de aperfeiçoamento programados para 2020, estes foram suspensos devido à pandemia de COVID-19. Entretanto os mesmos foram retomados em 2021 na modalidade *online* síncrona (aulas ao vivo pelo computador). Neste modelo, foram executados os cursos: “Formação de Gerente Técnico”, “Sistema de Gestão da Qualidade” e “Interpretação de Misturas de Perfis Genéticos”.

v. **Pesquisa Perfil dos Laboratórios de Genética Forense – 2020:**

PROPOSTA: a última Pesquisa Perfil data de 2018. Esta se mostrou muito eficiente na identificação do cenário dos laboratórios de genética forense à época, servindo também como ferramenta importante para embasar as políticas e investimentos referentes à RIBPG no biênio 2018-2019. Tal sucesso motiva o Comitê Gestor a realizar uma nova pesquisa com o objetivo de realizar no biênio 2020-2021 propostas de ações e investimentos igualmente embasados em dados reais e atualizados.

RESULTADOS: No início do ano de 2020 foi realizada a segunda Pesquisa Perfil dos Laboratórios de Genética Forense da Brasil. Com isto foi possível mapear a situação e as necessidades das diferentes instituições que participam da RIBPG. Os resultados da pesquisa subsidiaram as aquisições e projetos executados no biênio 2020-2021 com o apoio da SENASP/MJSP.

vi. **Fortalecimento do quantitativo de recursos humanos:**

PROPOSTA: o Comitê Gestor no biênio 2018-2019 realizou um estudo e elaborou uma proposta de “efetivo adequado para laboratórios de genética forense, segundo classificação da demanda” (Ofício-Circular nº 5/2019/RIBPG/MJ; SEI/MJSP 08000.066188/2019-89). Neste novo biênio será buscada a aplicação deste quantitativo nos laboratórios de genética forense por meio da proposição de políticas e ações de fortalecimento da RIBPG.

RESULTADOS: Foi dada ampla divulgação do Ofício-Circular nº 5/2019/RIBPG/MJ aos laboratórios membros da RIBPG e aos seus gestores. Tal documento também serviu de base para outras ações, como por exemplo para critério de pontuação no Edital de Chamada Pública nº

1/2021-SENASP/MJSP (acreditação conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17.025 dos Laboratórios de Genética Forense da Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos). Além disto, também realizadas gestões para o aproveitamento dos discentes formados pelo Curso de Especialização em Genética Forense nos laboratórios de genética forense da RIBPG.

vii. **Revisão do Regimento Interno da RIBPG:**

PROPOSTA: o Regimento Interno atualmente em vigor data do ano de 2014. Além do tempo transcorrido e do amadurecimento da RIBPG neste período, o Decreto 9.817 de 03/06/2019 implementou importantes mudanças no Decreto 7.950 de 12/03/2013, fazendo com que o RI esteja desatualizado. Discussões concernentes principalmente sobre a composição e dinâmica das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho devem ser promovidas, de modo a estabelecer critérios claros no novo Regimento Interno.

RESULTADOS: Desde a proposição desta ação, iniciou-se a revisão do Regimento Interno do CG-RIBPG, incluindo-se a análise do texto pela Consultoria Jurídica do MJSP. Tal trabalho culminou com a publicação do novo Regimento Interno do Comitê Gestor da RIBPG no Diário Oficial da União nº 154, seção 1, página 35, de 16 de agosto de 2021. O novo documento está alinhado com o texto atual do Decreto 7.950/2013 e traz esclarecimentos importantes sobre a composição e dinâmica das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho do CG-RIBPG.

viii. **Elaboração de Tutoriais:**

PROPOSTA: elaborar documentos técnicos de apoio às configurações do CODIS para uso dos Administradores dos BPGs.

RESULTADOS: Durante o biênio 2020-2021 foram elaborados novos tutoriais de configuração do CODIS para apoio ao trabalho dos Administradores de bancos de perfis genéticos da RIBPG, quais sejam: “Tutorial para configuração do módulo *AutoSearch*”, “Tutorial para configuração do *Schedule AutoSearch*” e “Tutorial para configuração do *Schedule Upload*”

ix. **Celebração de Acordos de Cooperação Técnica:**

PROPOSTA: Ainda está em trâmite, desde 2019, os processos de renovação dos ACTs do Pará e do Distrito Federal. Além disto, em 2020 devem ser renovados os ACTs de São Paulo e Mato Grosso, e em 2021, os ACTs do Maranhão, Rondônia, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

RESULTADOS: Durante o biênio 2020-2021 foram renovados os Acordos de Cooperação Técnica de São Paulo, Mato Grosso, Maranhão, Rondônia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Pará e

Distrito Federal, estando a RIBPG em dia com esta ação e com ACTs firmados e válidos com todas as Unidades Federativas brasileiras.

x. **Projeto de Coleta de Amostra de Condenados:**

PROPOSTA: dar continuidade à coleta de condenados nos presídios brasileiros, buscando alcançar 100% dos condenados que atendem a legislação vigente. À medida que o *backlog* de condenados for sendo superado em determinadas UFs, iniciar a coleta na entrada dos presídios, minimizando a necessidade dos mutirões de coletas necessários no início do projeto. Para tanto será necessário investir em procedimentos, treinamento e insumos específicos para esta nova fase do projeto.

RESULTADOS: A pandemia de COVID-19 prejudicou esta ação, visto que durante o ano de 2020 o acesso aos presídios foi impossibilitado por questões de saúde pública. Entretanto, em 2021 as coletas foram retomadas em grande parte do país e o Banco Nacional de Perfis Genéticos registrou a marca histórica de mais de 100 mil perfis genéticos de condenados cadastrados. Este trabalho deverá ser continuado no próximo biênio do CG-RIBPG com vistas à coleta de 100% dos condenados que atendem à legislação vigente. Mais informações no tópico 3.4.

xi. **Projeto de Processamento de *Backlog* de Crimes Sexuais:**

PROPOSTA: acompanhar o desenvolvimento deste projeto, que em 2020 entra em nova fase de entrega de insumos, instalação de equipamentos e execução das análises.

RESULTADOS: conforme planejado, o Comitê Gestor realizou o acompanhamento das entregas de insumos e equipamentos, bem como dos resultados obtidos pelo Projeto de Processamento de *Backlog* de Crimes Sexuais. Detalhes sobre este tema estão dispostos no tópico 3.5.

xii. **Projeto de Identificação de Pessoas Desaparecidas:**

PROPOSTA: Formalização do GT de Identificação de Pessoas Desaparecidas, formulação de Plano de Trabalho do GT e execução das ações propostas e aprovadas pelo CG-RIBPG.

RESULTADOS: o Comitê Gestor da RIBPG formalizou o GT de Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas e deu início aos seus trabalhos. Tal ação foi um propulsor para a transformação do cenário da busca de pessoas desaparecidas no país, culminando com a realização de uma Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas. Detalhes sobre este trabalho são apresentados no tópico 3.6.

xiii. **Criação do Grupo de Trabalho sobre Perfis de Misturas:**

PROPOSTA: Conforme deliberado na XXII reunião do CG-RIBPG, deve ser criado um GT para discussão dos critérios de admissibilidade dos perfis de mistura no BNPG. Tal grupo será composto preferencialmente por membros da comissão de qualidade, da comissão de interpretação e estatística, além do BNPG. O produto deste GT será uma Resolução que servirá de regulamentação para o Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG versão 4.

RESULTADOS: em 04/03/2020, por meio da Portaria RIBPG n° 04/2020, foi criado o Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a formulação de requisitos técnicos para a submissão de perfis genéticos de mistura ao Banco Nacional de Perfis Genéticos. Entretanto, durante seus trabalhos foi avaliado por tal GT e pelo CG-RIBPG que ainda não era o momento para avançar neste tema. Desta maneira o GT foi dissolvido em outubro de 2020. Um novo GT poderá ser futuramente instituído caso o CG-RIBPG avalie pertinente a retomada deste trabalho.

xiv. **Ingresso de novos Laboratórios de Genética Forense na RIBPG:**

PROPOSTA: Os estados do Acre, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins ainda não compartilham perfis genéticos com a RIBPG. Para tanto necessitam, além de estar em pleno funcionamento, serem aprovados em auditoria segundo os requisitos da Resolução n° 12 da RIBPG. O ingresso de todos estes estados na RIBPG é uma meta a ser alcançada.

RESULTADOS: no segundo semestre de 2020 os estados de Alagoas e Rondônia tiveram seus bancos de perfis genéticos instalados e iniciaram o compartilhamento de perfis com o BNPG. Em paralelo foi iniciado, por meio da Comissão de Qualidade do CG-RIBPG, um trabalho de mentoria e acompanhamento dos laboratórios dos estados do Acre, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins, visando apoiá-los no objetivo de compartilharem perfis genéticos com a RIBPG. Muitos avanços foram feitos neste sentido, contudo tal ação deverá ser continuada no próximo biênio com vistas à completa integração de todos os estados com a RIBPG.

xv. **Instalações e Atualizações do CODIS:**

PROPOSTA: Atualmente quase todas as UFs integrantes da RIBPG estão trabalhando com o CODIS 8.0. Os estados do Amapá e da Paraíba são as exceções, e suas atualizações devem ser concluídas neste ano de 2020. Além disto, os estados de Alagoas e Rondônia, recém aprovados para ingresso na RIBPG, ainda não compartilham perfis genéticos por ainda necessitarem da instalação inicial do CODIS. No momento aguarda-se os HDs de instalação que estão sendo enviados pelo FBI para concluir a integração destes estados à RIBPG. Adicionalmente, é esperado

que em meados de 2020 seja disponibilizado para o Brasil a versão 9.0 do CODIS, o que demandará novo esforço para criar um cronograma de instalação e promover a atualização do sistema em todos os BPGs integrantes da RIBPG.

RESULTADOS: no primeiro semestre de 2021 o Banco Nacional de Perfis Genéticos recebeu os discos enviados pelo FBI contendo o sistema CODIS 9 para instalação. Desde então foram realizados os upgrades necessários nos sistemas de todos os laboratórios da RIBPG, de modo que estes estivessem prontos para a instalação da nova versão do sistema. Atualmente o BNPG e o Banco Federal de Perfis Genéticos já trabalham com o CODIS 9. Deve-se dar continuidade a este trabalho no próximo biênio para que todos os laboratórios estejam com esta versão instalada.

xvi. **Profissionalização do atendimento de TI para o CODIS:**

PROPOSTA: Atualmente os serviços de instalação e suporte de TI ao usuário do CODIS são realizados por um único Perito Criminal Federal lotado na TI/DITEC, o que tem gerado sobrecarga de trabalho por conta da crescente demanda oriunda da RIBPG. Conforme deliberado na XXI Reunião do CG-RIBPG, devem ser feitos esforços para melhorar o suporte de TI aos BPGs. Uma das propostas é a profissionalização do atendimento de TI, nos moldes realizados pelo FBI, com contratação de pessoal especializado para tal tarefa.

RESULTADOS: o novo contrato de suporte de TI firmado pela DITEC/PF previu a alocação de pessoal especializado para o atendimento às demandas da RIBPG, em especial à manutenção da comunicação do Banco Nacional de Perfis Genéticos com os demais BPGs. Também foi criado um canal único para abertura de chamados de TI que pode ser usado por todos os Administradores de BPGs e TIs locais com a finalidade de solucionar problemas relacionados a esta área.

xvii. **Aquisição de novos servidores:**

PROPOSTA: visando o ingresso dos estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins na RIBPG até 2021, novos servidores informáticos e softwares deverão ser adquiridos para estas UF's de modo a viabilizar a instalação do CODIS e o compartilhamento de perfis genéticos produzidos por tais laboratórios.

RESULTADOS: tendo em vista que estes estados ainda não foram aprovados para compartilharem perfis genéticos com a RIBPG, tais servidores não foram adquiridos. Contudo estuda-se maneiras mais seguras e baratas de manutenção dos bancos de perfis genéticos que serão futuramente instalados, como por exemplo o uso da nuvem para instalação do CODIS.

xviii. **Sistema Integrado de DNA – SInDNA:**

PROPOSTA: acompanhar ativamente o desenvolvimento do sistema, opinando e atuando como direcionador das funcionalidades do SInDNA, reconhecendo que esta é uma ferramenta para atendimento das necessidades da RIBPG e, como tal, deve atender às suas expectativas. Acompanhar a implementação das versões a serem lançadas nos anos de 2020 e 2021, entendendo que como qualquer sistema, novas versões com melhorias serão periodicamente lançadas, fazendo deste um projeto permanente.

RESULTADOS: a primeira versão do SInDNA foi lançada em dezembro/2020 e a segunda versão encontra-se em desenvolvimento. O Comitê Gestor da RIBPG tem acompanhado o desenvolvimento do sistema e as novas ferramentas propostas. Mais detalhes deste trabalho são apresentados no tópico 3.1.

xix. **Criação de Sharepoint da RIBPG:**

PROPOSTA: conforme deliberado na XXII reunião do CG-RIBPG, criar um sítio eletrônico de acesso restrito para facilitar a troca de documentos e informações entre os peritos membros da RIBPG, nos moldes do Sharepoint do FBI. Atualmente está sendo averiguada a possibilidade de se utilizar a página do MJSP para esta finalidade.

RESULTADOS: utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS, disponibilizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi criado um ambiente para armazenamento dos documentos produzidos pela RIBPG, com acesso para os peritos membros da RIBPG.

xx. **Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos:**

PROPOSTA: promover o compartilhamento internacional de perfis genéticos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CG-RIBPG, em consonância com a legislação vigente, por meio da Interpol e/ou outros acordos internacionais. Buscar incrementar a resolução de crimes e a busca de pessoas desaparecidas por meio dos instrumentos de cooperação internacional.

RESULTADOS: foi promovido tal trabalho de compartilhamento internacional de perfis genéticos, seguindo os critérios estabelecidos pelo CG-RIBPG. Mais detalhes sobre esta ação são apresentados no tópico 3.3.

xxi. **Atividades rotineiras de administração do BNPG e CG-RIBPG:**

PROPOSTA: manter as atividades rotineiras da Administração do BNPG e da Coordenação do CG-RIBPG.

RESULTADOS: todas as atividades rotineiras da Administração do BNPG e da Coordenação do CG-RIBPG foram realizadas dentro do planejado. Nelas se inclui: suporte diário aos BPGs; instrução de processos; processamento semanal de *uploads* e realização de buscas no BNPG; comunicação dos matches aos estados; comunicação dos dados mensais do BNPG à CRIBPG/SENASP; coordenação da reunião bimestral do CG-RIBPG; elaboração dos Relatórios Semestrais da RIBPG; coordenação da Conferência Anual da RIBPG; participação em eventos da área; viabilização da participação dos laboratórios da RIBPG no exercício de controle de qualidade do GITAD.

3. Detalhamento de ações

A seguir são apresentados detalhes de algumas ações do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos biênio 2020-2021. Os textos foram produzidos em colaboração com os coordenadores dos trabalhos aqui descritos.

3.1. Sistema Integrado de DNA – SInDNA

Por Ronaldo Carneiro da Silva Junior

O Sistema Integrado de DNA – SInDNA nasceu da necessidade de se ter no Brasil um sistema de apoio aos diversos trabalhos realizados pelos peritos de genética forense, em consonância com os projetos estratégicos da RIBPG. Idealizado por Peritos da Polícia Federal, incluindo os administradores do Banco Nacional de Perfis Genéticos, com o apoio do Comitê Gestor da RIBPG, sua proposta foi apresentada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública no ano de 2019, sendo aprovada e incluída no rol de sistemas cujo desenvolvimento é suportado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do MJSP.

Dentre as ferramentas que estão sendo desenvolvidas no âmbito deste sistema estão:

- Módulo de Cadastro de Indivíduos e controle de Coleta de DNA
- Módulo de Cadastro de Pessoas Desaparecidas e seus Familiares
- Módulo de monitoramento e troca de informações sobre as coincidências ocorridas na RIBPG
- Relatórios e Estatísticas para acompanhamento de cadastros, coletas, amostras analisadas e coincidências registradas
- Controle da cadeia de custódia de vestígios biológicos
- Análise geoespacial de vestígios biológicos e coincidências

Além de ser otimizado para a realidade da perícia em genética forense do Brasil, um dos grandes diferenciais deste sistema é a sua integração a uma ferramenta de georreferenciamento que registra a posição geográfica dos locais de coleta de DNA (vestígios ou referências). Em um país de dimensões continentais, este tipo de ferramenta tem grande potencial não só para organizar os dados, mas também para gerar relatórios geográficos que podem ser utilizados para fins de inteligência em investigações criminais e de busca de pessoas desaparecidas.

No biênio 2020-2021 ocorreu o lançamento da primeira versão do sistema, em dezembro/2020. Além disto, durante todo o ano de 2021, trabalhou-se no desenvolvimento de novas funcionalidades, com foco em ferramentas para o acompanhamento do processamento laboratorial de amostras contendo DNA e para o armazenamento de dados relacionados às coincidências registradas nos bancos de perfis genéticos da RIBPG. Estas funcionalidades visam facilitar o acompanhamento e rastreabilidade das análises de materiais biológicos nos laboratórios de genética forense.

Desde sua implementação o SInDNA já conta com dezenas de usuários peritos oficiais cadastrados. Tal sistema foi utilizado durante a Campanha Nacional de Coleta de Familiares de Pessoas Desaparecidas, resultando em centenas de cadastros de pessoas desaparecidas e seus familiares.

Apesar de ser focado no atendimento das necessidades da RIBPG, o SInDNA pretende não se limitar ao público de peritos oficiais em genética forense. As informações produzidas por ele poderão auxiliar outros órgãos da segurança pública, auxiliando investigações e facilitando o uso dos bancos de perfis genéticos para a promoção da justiça no Brasil.

3.2. Curso de Especialização em Genética Forense

Por Aline Costa Minervino

A formação de recurso humano especializado para compor o quadro dos laboratórios de genética forense bem como exercer a coleta de vestígios biológicos em locais de crimes é uma demanda antiga da Perícia Criminal em todas as unidades da federação. Visando atender esta demanda, foi estabelecido o I Curso de Especialização em Genética Forense. Trata-se de uma ação de pós-graduação *lato sensu* instituído pela Academia Nacional da Polícia Federal com o apoio da Diretoria Técnico Científica e da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Além de promover a capacitação, aperfeiçoamento e melhoria continuada de peritos criminais, o curso de especialização tem como objetivo a internacionalização de cursos visando fomentar a cooperação internacional.

O processo seletivo para a primeira turma ocorreu no segundo semestre de 2019. Dentre os 63 inscritos, foram selecionadas 31 discentes, sendo 20 peritos estaduais, 10 peritos criminais federais e uma perita colombiana. Um dos alunos pediu desligamento no primeiro módulo, portanto o curso prosseguiu com 30 discentes.

As disciplinas evoluíram desde conhecimentos básicos até aplicações práticas e noções de temas avançados. Considerando as diferentes realidades e casuísticas entre os laboratórios de genética forense, foram selecionados para o quadro de docentes, peritos criminais federais, peritos estaduais e professores universitários, todos doutores e/ou mestres com expertise no uso da genética forense como método científico ou ferramenta para auxílio à justiça.

Devido à pandemia do novo coronavírus, COVID-19, 360 horas/aula foram ministradas durante o ano de 2020 em ambiente virtual, de maneira síncrona. Ao final de cada disciplina, o conteúdo e os professores foram avaliados e, apesar dos desafios impostos, 11 das 12 disciplinas receberam a melhor avaliação de 75% dos alunos e uma disciplina recebeu avaliação máxima de 65% dos alunos, sendo a principal deficiência a escassa carga horária. Quanto à avaliação dos docentes, a avaliação máxima foi conferida por 80% dos alunos. Cada avaliação foi cuidadosamente analisada visando melhorar o curso para as próximas turmas.

O ano de 2021 foi marcado inicialmente pela finalização com êxito da primeira turma. Os alunos escreveram trabalhos de conclusão de curso em formato de artigo científico e apresentaram os trabalhos perante banca examinadora. Todos foram aprovados e receberam o título de Especialistas em Genética Forense.

Durante o ano 2021 ocorreu ainda o processo seletivo para a segunda turma do Curso de Especialização em Genética Forense. Foram selecionadas 30 discentes, sendo 20 peritos estaduais, 7 peritos criminais federais e três peritos estrangeiros. As aulas têm o início previsto para março de 2022.

3.3. Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos

Por Aline Costa Minervino e Rodrigo de Brito Carnevale

“Se o crime atravessa as fronteiras, a aplicação da lei também deve atravessar”, segundo afirmado pelas Nações Unidas na Convenção contra o Crime Organizado Transnacional de 2004. A globalização e os avanços tecnológicos permitem que os criminosos cometam crimes além das fronteiras nacionais com maior facilidade. Com os métodos e táticas criminais mudando continuamente, as ferramentas de combate ao crime também precisam acompanhar os fatos com o desenvolvimento das ações.

A INTERPOL, como a maior organização internacional de aplicação da lei do mundo, auxilia a polícia em seus 195 países membros na luta contra o crime internacional, disponibilizando ferramentas e serviços para o intercâmbio internacional de dados policiais, incluindo dados genéticos forenses.

Considerando que o uso da genética forense está relacionado a aspectos éticos e melhores práticas para a obtenção do perfil genético, a INTERPOL presta auxílio à comunidade policial e forense, apoiando, facilitando e promovendo o uso de análises de DNA em nível nacional, regional e internacional.

Nos anos 2.000, um grupo de especialistas foi estabelecido no âmbito da INTERPOL, o Grupo de Peritos em Monitoramento de DNA (MEG), para implementar diretrizes de melhores práticas internacionais e intercâmbio internacional de dados de DNA, bem como para encorajar as Autoridades nos países membros a implementar ou expandir a base de dados. O Brasil faz parte deste seleto grupo, juntamente com especialista de outros doze países, por meio de um analista de operações internacionais do Banco Nacional de Perfis Genéticos.

O Banco de Dados de DNA da INTERPOL foi desenvolvido em 2.002, sendo usado em investigações policiais para pesquisar um perfil de DNA de todos os outros perfis internacionais que foram enviados para crimes não resolvidos, criminosos condenados, suspeitos, corpos não

identificados e pessoas desaparecidas. Cada um dos países retém a propriedade de seus dados de perfil e controla a entrada dos dados, exclusão e acesso por outros países. Assim, o banco de dados de DNA da INTERPOL é usado para vincular perpetradores transnacionais a crimes cometidos em outros países, além de fornecer uma conexão entre perfis de DNA de restos mortais não identificados e pessoas desaparecidas em escala internacional.

Inicialmente, a participação do Brasil no compartilhamento internacional de perfis genéticos era tímida, ocorrendo apenas por meio do envio e recebimento de formulários em casos pontuais. No entanto, a partir de setembro de 2019 instituiu-se uma nova rotina de envio de perfis genéticos brasileiros relacionados a vestígios e restos mortais não identificados, o que permite o cruzamento automático de perfis genéticos com as informações contidas no Banco de Dados de DNA da INTERPOL.

Atualmente, o Brasil ocupa posição de destaque no cenário internacional, sendo certo que dos 85 países que contribuem para a alimentação do Banco de Dados de DNA da Interpol, o Brasil ocupa a terceira posição (sendo os primeiros a Áustria e a África do Sul). Ademais, durante o ano de 2021, a contribuição brasileira foi a segunda mais expressiva, com cerca de 5.500 perfis genéticos inseridos na base de dados internacional.

O próximo passo necessário será melhorar a troca de informações relacionadas a vestígios biológicos e pessoas desaparecidas com outros países da América Latina.

3.4. Coleta de Amostras de Condenados

Por Ronaldo Carneiro da Silva Junior

A legislação brasileira determina que indivíduos condenados pelos crimes dispostos no Art. 9º-A da Lei nº 7.210/1984 devem, obrigatoriamente, ter o perfil genético coletado para identificação criminal. Devido à necessidade de promover a coleta de amostra biológica prevista em lei, em janeiro de 2018, o Comitê Gestor da RIBPG iniciou a elaboração do Projeto de Coleta de Amostra de Condenados. Já em sua 2ª fase, este projeto promove a coleta de material biológico de condenados que estão no sistema prisional de modo a atender à legislação vigente.

Tais esforços têm transformado o cenário nacional no que se refere ao uso desta tecnologia. Até o momento este trabalho já logrou a coleta e inserção no Banco Nacional de Perfis Genéticos de mais de 102 mil indivíduos em todo o Brasil.

O crescimento no número de perfis genéticos tem se refletido também na quantidade de coincidências registradas e de investigações auxiliadas no Brasil por meio desta ferramenta. Até o momento mais de 3.400 investigações já foram auxiliadas por meio dos bancos de perfis genéticos nacionais. O aumento do número de referências no banco aumenta as chances de coincidências com indicação de autoria do delito, o que agrega ainda mais valor às investigações em curso.

No biênio 2020-2021 o número de perfis genéticos de indivíduos que se enquadram no Art. 9º-A da Lei nº 7.210/1984 cresceu 86% no Banco Nacional de Perfis Genéticos. Com isso, o número de coincidências envolvendo indivíduos cadastrados criminalmente teve um incremento de 332%, o que demonstra a efetividade deste tipo de trabalho no sentido de apontar a possível autoria em investigações criminais.

A continuidade deste trabalho possibilitará o aumento da efetividade dos bancos de perfis genéticos e, por consequência, que mais investigações sejam auxiliadas em nosso país por meio desta ferramenta técnico-científica.

3.5. Processamento de *Backlog* de Vestígios de Crimes Sexuais

Por Ronaldo Carneiro da Silva Junior

O Projeto de Processamento de *Backlog* de Vestígios de Crimes Sexuais foi proposto e elaborado entre 2018-2019 pelo Comitê Gestor da RIBPG, o qual fez levantamentos e propôs documentos, procedimentos, aquisições e capacitações. O projeto visa o processamento do passivo de mais de 150 mil amostras biológicas de crimes sexuais que aguardam análise nas perícias de todo o país.

Além do estabelecimento de protocolos e metas, o projeto envolveu também a aquisição, por meio da SENASP/MJSP, de equipamentos de automação e insumos para os laboratórios de genética forense partícipes da RIBPG, os quais foram entregues em sua maioria no ano de 2020.

Apesar de dificuldades iniciais impostas pela pandemia, no biênio 2020-2021 logrou-se iniciar em vários estados o processamento das amostras de crimes sexuais alvo deste projeto. Com isso foi observado no BNPG neste biênio um aumento de 121% no número de perfis genéticos relacionados a crimes sexuais, alcançando o valor de 8.843 perfis deste tipo. Vale destacar que, por sua própria natureza, apenas um percentual deste tipo de amostra produz perfis genéticos tecnicamente aptos para ingressarem nos bancos de perfis genéticos da RIBPG. Assim sendo, o

número de amostras analisadas no âmbito deste projeto é bem maior do que o número de perfis produzidos e inseridos no BNPG.

No contexto deste projeto vale destacar que uma importante iniciativa foi a criação do Centro Multiusuário de Processamento Automatizado de Vestígios Sexuais (CeMPA-VS), localizado no Instituto Nacional de Criminalística. Este foi criado no âmbito de uma parceria entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Polícia Federal, com vistas a propiciar mais um local de processamento destas amostras de *backlog*, acelerando a análise das mesmas no Brasil. Até o momento, mais de 1.480 amostras de crimes sexuais de cinco estados brasileiros (Minas Gerais, Rio de Janeiro, Roraima, Sergipe e Tocantins) já foram analisadas no CeMPA-VS.

3.6. Grupo de Trabalho de Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas

Por Laryssa Silva de Andrade Bezerra

O grupo de trabalho (GT) foi criado por meio da Portaria RIBPG nº 3, de 02 de março de 2020, com a finalidade de subsidiar a formulação de medidas para a identificação genética de pessoas desaparecidas. A partir de então, o GT iniciou seus trabalhos na realização de um diagnóstico sobre a busca de pessoas desaparecidas no âmbito da RIBPG e discussões sobre como o trabalho poderia ser promovido por meio dos laboratórios de genética forense do país. Com discussões sobre o tema e o avanço do trabalho, o GT acabou tendo prorrogação definida pela Portaria RIBPG nº 3, de 04 de março de 2021, para conclusão dos trabalhos já em desenvolvimento. Com as constantes discussões, no decorrer do trabalho, o GT foi convidado a também compor a equipe de trabalho do Comitê Gestor da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, regulamentado pelo Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021.

Durante esse tempo, o GT entendeu que precisava avançar nos seguintes temas:

1. Processamento de restos mortais não identificados (RMNI) não reclamados nos Institutos de Medicina Legal (IMLs) do país;
2. Coleta de amostra biológica de familiares de pessoas desaparecidas para exame de DNA;
3. Coleta de amostra biológica de pessoas vivas não identificadas;
4. Fortalecimento das análises de vínculo de parentesco pelo Banco de Perfis Genéticos;

5. Estabelecimento de protocolos e procedimentos para busca de pessoas desaparecidas utilizando o DNA e os bancos de perfis genéticos;

6. Fortalecimento da estrutura dos laboratórios integrantes da RIBPG para a realização dos exames, bem como o auxílio na busca de soluções que aprimorassem o trabalho dentro do cenário nacional.

Nesse período, houveram as seguintes entregas:

- Documento “RELATÓRIO SOBRE DIAGNÓSTICO REALIZADO NOS LABORATÓRIOS DE GENÉTICA FORENSE - POR UF e REGIONAL” que serviu de embasamento dos trabalhos e justificativas das ações propostas pelo presente GT.

- Documento “RECOMENDAÇÕES VISANDO À IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS POR MEIO DE EXAME DE DNA”, que traz orientações em relação ao trabalho envolvendo exame de DNA para busca de pessoas desaparecidas. Foi compilado e estruturado um documento aplicado a realidade do Brasil quanto ao assunto. Esse foi publicado e disponibilizado na página da RIBPG e amplamente divulgado entre as Unidades Federativas através dos laboratórios de genética forense.

- Documento “SUGESTÃO DE PROCEDIMENTO DE ENCAMINHAMENTO E COLETA DE DNA DE FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS PARA INCLUSÃO EM BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS”. Esse foi publicado e disponibilizado na página da RIBPG e amplamente divulgado entre as Unidades Federativas através dos laboratórios de genética forense. E serviu de base para a construção da diretriz do procedimento proposto para a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas e para formulação de normativos internos em alguns estados e da proposta de uma Resolução sobre diretrizes ao direcionamento de familiares, de objetos e de material biológico de pessoas desaparecidas encaminhada à Gerência de Projetos da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas para providências em relação a sua publicação.

- Documento “SUGESTÃO DE PROCEDIMENTO PARA COLETA E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS DE RMNI PARA EXAME DE DNA.” Esse foi publicado e disponibilizado na página da RIBPG e amplamente divulgado entre as Unidades Federativas através dos laboratórios de genética forense. Este serve de base para a construção de regulamentações internas estaduais, e também para a construção de uma resolução proposta pelo GT sobre requisitos para inumação de cadáveres, já enviada à Gerência de Projetos da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.

- Documento “RELATÓRIO SOBRE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES PARA PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA”, que trouxe as necessidades de aquisições para o processamento de amostras relacionadas a identificação de pessoas desaparecidas pelos laboratórios de genética forense. Os equipamentos e insumos foram adquiridos através da SENASP no ano de 2020.

- Projeto de uma CAMPANHA NACIONAL DE COLETA DE DNA DE FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS. O GT trouxe as diretrizes e auxílio na logística do trabalho realizado pelo MJSP em parceria com as Secretarias Estaduais de Segurança Pública. Foi lançada em 25/05/2021 e realizada de 14 a 18/06/2021. A campanha permitiu a criação de um protocolo nacional que envolvesse coleta de DNA de familiares de pessoas desaparecidas dentro do processo de investigação nas Unidades Federativas, bem como o avanço em outras temáticas como o exame de DNA em amostras de restos mortais não identificados nos órgãos de perícia para inclusão nos bancos de perfis genéticos. Foi elaborado um RELATÓRIO ANÁLISE DA CAMPANHA NACIONAL DE FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS, que trouxe uma análise global do trabalho realizado, os resultados e considerações em relação à continuidade das atividades iniciadas. Além disso, foram levantados todos os pontos de coleta que ainda continuam a realizar coletas no país.

- Uma nova pesquisa entre os órgãos de perícia, através dos laboratórios de genética forense, e entregue no documento “ANÁLISE SOBRE QUANTITATIVO E PROCESSAMENTO DE RMNI PARA INCLUSÃO NOS BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS”. Este foi apresentado ao Comitê Gestor da RIBPG e da Política Nacional e serviu de base para publicação da recomendação 32 do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) sobre processamento das amostras de restos mortais não identificados e ofícios enviados a todos os governadores sobre o tema e pedindo providências.

- Documentos suporte orientativos na execução do trabalho, como formulários de entrevista a serem realizadas quando das coletas de DNA, cartilhas informativas a serem distribuídas a população e instituições relacionadas e respostas as perguntas frequentes.

- Proposição de um projeto de cadastramento genético de pessoas vivas não identificadas, apresentada como fase dois da campanha nacional. Este projeto tem previsão de lançamento pelo Ministério da Justiça e Segurança Público no início de 2022.

Além disso, o GT também buscou auxílio da Comissão de Interpretação e Estatística do Comitê Gestor da RIBPG para a qual foi solicitada um estudo quanto à análise de valores de

razão de verossimilhança para o estabelecimento de vínculos genéticos bem como a possibilidade de análise do marcador SE33 na análise dos resultados. A Comissão nos atendeu e o resultado desse trabalho foi excelente.

Com o empenho de todos, a RIBPG, saltou de 4.038 perfis genéticos relacionados a pessoas desaparecidas em novembro de 2019 para 11.163 em novembro de 2021. E como resultado, a RIBPG, que até 2019 tinha 44 identificações, conta hoje com 177 identificações confirmadas (21 identificações diretas e 156 estabelecimentos de vínculo genético com familiares da pessoa desaparecida).

O GT não finaliza os trabalhos no ano de 2021, pois ainda tem atividades em andamento, entre elas:

- Estabelecimento de políticas para buscas internacionais pelo banco de perfis genéticos;
- Proposição de novas aquisições para o avanço dos trabalhos dentro da RIBPG;
- Coordenação do trabalho junto ao MJSP e Unidades Federativas para o trabalho de coleta de DNA no cadastramento genético de pessoas sem identificação;
- Estruturação de um curso para peritos oficiais de genética forense para busca de pessoas desaparecidas para execução em 2022;
- A estruturação de um projeto que tem por objetivo o processamento de todas as amostras de RMNI arquivados nos órgãos de perícia oficiais e inclusão nos bancos de perfis genéticos, bem como outras ações que promovam e facilitem a identificação de cadáveres no país.
- A realização de uma nova Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas a ser realizada em 2022.

Enquanto Grupo de Trabalho na RIBPG, a gestão termina em março de 2022, porém, este vai permanecer enquanto Grupo de Trabalho de Genética (GT-GEN) da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas, até quando se fizer necessário.

3.7. Grupo de Trabalho sobre a Portaria n° 2.561/2020/MS

Por Daniela Koshikene

Em janeiro de 2021 foi instituído o GT da Portaria 2561, com o intuito principal de avaliar a possibilidade de inserção de perfil genético proveniente de restos ovulares, embrião ou feto coletados no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS em bancos de perfis genéticos, realizando buscas com a finalidade de identificação de autor de crime de estupro, conforme previsão da Portaria n° 2561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, o qual apresentou em seu Art. 7º, inciso II:

“Preservar possíveis evidências materiais do crime de estupro a serem entregues imediatamente à autoridade policial ou aos peritos oficiais, tais como fragmentos de embrião ou feto com vistas à realização de confrontos genéticos que poderão levar à identificação do respectivo autor do crime, nos termos da Lei Federal n° 12.654, de 2012.”

No entanto, com as partes vetadas da Lei n° 13.964, de 24 de dezembro de 2019, promulgadas em 29/04/2021, a Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal - LEP) passou a vigorar com a seguinte redação em seu Art. 9º-A, § 5º:

“A amostra biológica coletada só poderá ser utilizada para o único e exclusivo fim de permitir a identificação pelo perfil genético, não estando autorizadas as práticas de fenotipagem genética ou de busca familiar.”

Diante do impedimento de busca familiar utilizando o perfil de condenados nos termos da LEP, o objetivo do GT foi modificado. Passou-se a desenvolver a terminologia dos termos “coincidência parcial”, “busca familiar”, “busca familiar em bancos oficiais”, e “genealogia genética investigativa”, baseada em revisões e publicações científicas. A terminologia apresentada pelo GT corrobora o entendimento de que buscas familiares não podem ser realizadas em perfis de condenados, de acordo com a legislação em vigor.

A cadeia de custódia para casos fechados, os quais não possuem relação com o banco, envolvendo abortos e coletas realizadas pelo SUS, serão também propostos pelo GT.

3.8. Comissão de Qualidade

Por Neide Maria de O. Godinho e Silvana Magna C. do Monte

Durante o ano de 2021, a Comissão de Qualidade do Comitê Gestor da Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos (CQ-CG-RIBPG) participou de três ações que envolvem diretamente os laboratórios da RIBPG. O primeiro ponto a ser destacado, foram as ações de capacitação promovidas ao longo do ano. Além da conclusão do Programa de Mentoria ministrado durante seis meses para os laboratórios de DNA Forense que ainda não compartilham perfis genéticos com o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) - Acre, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins, a CQ continua dando suporte a esses seis laboratórios, fornecendo orientações em encontros previamente agendados ao longo do ano, visando acompanhar o cumprimento de esforços a serem alcançados para o cumprimento de metas, com o objetivo de atender a Resolução 12/19 – CG/RIBPG.

No segundo semestre de 2021, aconteceram as ações de capacitações relacionadas a realização de dois cursos: Perícia em Genética Forense: Formação de Gerente Técnico (13 a 24 de setembro de 2021); e Perícia em Genética Forense: Sistema de Gestão da Qualidade (18 a 29 de outubro de 2021). O público-alvo de ambos os cursos foram peritos criminais lotados nos laboratórios de DNA das Perícias Oficiais do Brasil e que exercem as funções de gerente técnico e da qualidade, respectivamente, bem como seus substitutos, contando com a participação de dois representantes de cada estado, do Distrito Federal e da Polícia Federal. Os membros da CQ atuaram na organização e estruturação desses cursos, como suporte para Coordenação de Certificação e Acreditação (CCA/SENASP), proponente do curso e responsável pela construção do Plano Pedagógico e das Ementas das disciplinas, em conjunto com a SEGEN/MJSP, além de participarem ativamente como professores ou monitores e na coordenação do curso Perícia em Genética Forense: Sistema de Gestão da Qualidade. As aulas foram ministradas na Plataforma *TEAMS*, com apoio técnico e operacional do Ministério da Justiça, sendo as aulas ministradas no modo online síncrono e carga horária de 40 horas/aula. O Curso para formação de gerente técnico teve como objetivo principal desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para ser gestor técnico, com expertise para interpretar e implementar os requisitos de gestão laboratorial preconizados pela RIBPG, especialmente voltados para a aplicação da Resolução nº 12/19 – CG-RIBPG, norma essa que estabelece os requisitos de qualidade e técnicos para a realização de auditorias nos laboratórios e bancos que compõem a Rede. O Curso para formação de gerente da qualidade, por sua vez, teve

como objetivo principal desenvolver competências, habilidades e atitudes necessárias para o desempenho da função de gestor do sistema de gestão de qualidade e, visou, também, fomentar ações periódicas de auditoria interna, nos laboratórios de genética forense, para averiguar a conformidade frente aos requisitos de qualidade estabelecidos pelo Comitê Gestor da RIBPG.

Desde o curso de Formação de Gestor da Qualidade, realizado em Fortaleza no ano de 2019, a CQ tem se esforçado para trazer especialistas que possuem experiência em outras áreas laboratoriais e que já possuem sistema de gestão da qualidade implantado conforme a Norma ISO/IEC 17025:2017, facilitando a aquisição de novos conhecimentos para o aprimoramento do sistema de gestão organizacional e estimulando a melhoria contínua dos processos em implementação nos laboratórios da RIBPG. Assim, o Curso de Formação para Gestor Técnico contou com a participação da Professora Patrícia Trentin, Gerente da Divisão de Metrologia e Calibração da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e avaliadora técnica da Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro. Para o Curso de Formação de Gestor da Qualidade foram convidadas duas professoras externas, sendo: Roseane Brandão de Brito, Gerente da Qualidade no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA-MG) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e Raquel Elizabete Savino Starling, especializada na implementação em sistemas de gestão da qualidade atendendo aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/ IEC 17025.

As avaliações de ambos os cursos, realizadas através de questionário respondido pelos alunos, mostraram que os objetivos propostos foram alcançados. As avaliações dos cursos consideraram a relevância dos temas abordados, a troca de informações e os novos conhecimentos proporcionados pelo curso, a utilidade dos temas abordados para o aperfeiçoamento do trabalho, a qualidade das informações prestadas, além de outras abordagens.

Outra ação realizada pela CQ foi a revisão dos documentos de qualidade utilizados nos processos de auditorias externas realizadas no âmbito dos laboratórios da RIBPG e do BNPG e a elaboração de novos documentos, os quais foram aprovados na última reunião do CG, realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021. A revisão dos documentos já existentes foi necessária para adequá-los à nova Resolução nº 12/19, que estabelece os requisitos técnicos para as auditorias externas. Os seguintes documentos terão nova versão e serão publicados no site da RIBPG: FOR-CQ-001 – Rev. 01: Termo de Sigilo e Confidencialidade; FOR-CQ-002 - Rev.01: Lista de presença de reunião inicial e final de auditoria externa; FOR-CQ-003 - Rev.01: Relatório de auditoria externa do Banco Nacional de Perfis Genéticos; FOR-CQ-004 - Rev.01: Relatório de auditoria externa de laboratório e banco local de perfis genéticos; e PRO-CQ-001 – Rev 01: Condução de auditoria externa na RIBPG.

Três novos documentos foram elaborados, sendo dois formulários e um procedimento. Dois documentos são específicos para os laboratórios de genética forense que pretendem compartilhar perfis no BNPG e são: FOR-CQ-005 - Rev.00: Relatório de avaliação para integração de laboratório à RIBPG e o PRO-CQ-002 – Rev 00: Condução de avaliação para integração de laboratório na RIBPG. O PRO-CQ-002 é um documento que tem por objetivo estabelecer “procedimento para planejamento e realização de avaliação para integração de laboratórios de DNA na RIBPG, como diretriz de condução da avaliação”, ao passo que o FOR-CQ-005 é um formulário a ser utilizado pelos avaliadores durante a visita de avaliação ao laboratório pleiteante. Um terceiro documento, o FOR-CQ-006 – Rev 00: Plano de Auditoria/Avaliação, foi elaborado com objetivo de dar suporte aos gestores dos laboratórios e auditores externos no planejamento das auditorias ou avaliadores da CQ. Nesse documento serão detalhados os processos a serem auditados ou avaliados, os dias e horários da auditoria ou avaliação, os ensaios a serem acompanhados durante a visita, a equipe auditora ou avaliadora, a equipe do laboratório responsável por acompanhar a auditoria ou avaliação e outras informações que permitam dar clareza qual é a programação e a coordenação das atividades.

Por fim, mas não menos importante, foi a participação da CQ em todas as reuniões bimestrais do CG no decorrer do ano de 2021, na Conferência Anual da Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos e a realização de reuniões dos membros da CQ de forma online e presencial. A participação da CQ nas reuniões do CG tem se mostrado importante na medida que permite o esclarecimento de dúvidas pontuais colocadas pelos membros do CG durante os debates e encaminhamentos, bem como, orienta a CQ sobre novas ações a serem implementadas para a melhoria contínua dos processos de controle e garantia da qualidade nos laboratórios e bancos da RIBPG. As reuniões foram fundamentais, também, para o planejamento de novas metas e, nesse sentido, a CQ em reunião presencial realizada nos dias 02, 03 e 04 do mês de novembro de 2021, durante a realização do Evento *Interforensics* 2021 e da Conferência Anual da Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos, elaborou o planejamento anual para o 2022, em que estão previstas ações de capacitação para auditores externos, realização de auditorias externas em todos os laboratórios e banco de perfis genéticos da RIBPG, reunião para avaliação dos relatórios de auditorias externas e as avaliações para os laboratórios que pretendem compartilhar perfis genéticos com o BNPG.

Essa Comissão finaliza os trabalhos do biênio agradecendo os esforços de todos os laboratórios da RIBPG para implementarem seus sistemas de gestão e parabeniza todas as organizações, especialmente a SENASP/MJ e o CG-RIBPG, por dedicarem investimentos para o

crescimento da genética forense no país. Uma nova Comissão será formada para o próximo biênio. Desejamos sucesso para os futuros membros nas ações a serem implementadas.



Legenda: Membros da Comissão de Qualidade do CG-RIBPG durante o biênio 2020-2021.

3.9. Comissão de Interpretação e Estatística

Por Paulo Bomfim Chaves

Este último semestre de 2021 marca o encerramento do biênio 2020-2021 da atual gestão da RIBPG. No biênio anterior (2018-2019), dentre os diversos encaminhamentos propostos pela Comissão de Interpretação e Estatística (CIE-RIBPG), e referendados pelo Comitê Gestor, destaca-se a publicação da Resolução n.º 13. Esse documento normatiza o uso das fórmulas de cálculo de razão de verossimilhança, o valor do parâmetro *theta* e o cálculo da frequência alélica mínima. Essa resolução permitiu que os laboratórios usassem programas como Familias e LRmix para realizar, de forma padronizada, análises de coincidência (match) e vínculo genético.

Apesar dos desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus no biênio 2020-2021, a Comissão conseguiu discutir e avançar em outros temas relevantes para a padronização dos trabalhos realizados pelos laboratórios da RIBPG. As principais conquistas nesse período foram a definição das frequências alélicas para o locus SE33, das taxas de mutação dos marcadores aceitos pelo BNPG, e a configuração da frequência alélica mínima em programas que não aceitam a configuração individualizada por locus (e.g. LRmix). Para facilitar o acesso dos laboratórios a estas informações, elas serão incluídas na próxima versão do Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, que será publicada em breve. Além disso, foi disponibilizado um tutorial e recomendações para melhor avaliação de valores de verossimilhança limítrofes em análises de vínculo genético. Também será disponibilizado um tutorial para cálculo de razão de verossimilhança de matches envolvendo haplótipos de Y-STR. Esses documentos de suporte, e outros, podem ser acessados na plataforma TEAMS da RIBPG por todos os peritos cadastrados.

No mês de novembro de 2021 foi realizada de forma online síncrona a segunda turma do Curso de Interpretação de Misturas. O curso abordou a teoria e prática de aspectos relacionados à qualidade dos dados e à análise estatística de misturas de perfis genéticos. Em breve, a CIE-RIBPG deverá receber novos integrantes, conforme prevê a Resolução n.º 15 do Comitê Gestor da RIBPG. Que no biênio 2022-2023, com melhor controle da pandemia e maior mobilidade das pessoas, seja possível promover também os cursos presenciais que ficaram suspensos e continuar avançando em temas essenciais para o bom funcionamento da RIBPG.



Legenda: Membros da Comissão de Interpretação e Estatística do CG-RIBPG durante o biênio 2020-2021.

4. Conclusão

Realizar a gestão de um projeto da magnitude da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos é algo por si só desafiador. Necessita-se de um colegiado experiente, coeso, bem articulado com outras instituições, com pensamento estratégico e com conhecimento técnico especializado. O Comitê Gestor da RIBPG biênio 2020-2021 teve o desafio ainda maior de realizar as ações propostas em um cenário de pandemia, com todas as limitações, inseguranças, perdas e incertezas que envolveram este período. Apesar disto, tal comitê se mostrou um grupo resiliente e perseverante, não se abatendo pelas dificuldades impostas.

Também neste biênio o Comitê Gestor foi surpreendido por uma inesperada alteração legislativa. Com a promulgação dos dispositivos vetados da Lei nº 13.964/2019, em 30/04/2021, novas regras para a coleta de condenados prevista na Lei de Execução Penal entraram em vigor e o CG-RIBPG foi a instância responsável por analisar a matéria, dar divulgação e orientar os laboratórios partícipes da RIBPG quanto aos novos procedimentos a serem adotados. Tal fato ocorreu no momento em que se retomava as coletas de condenados nos presídios, os quais permaneceram com acesso limitado no período mais crítico da pandemia. A ação rápida do Comitê Gestor, como colegiado orientativo e normatizador da RIBPG, foi essencial para mitigar potenciais prejuízos aos trabalhos em andamento.

Nestes dois anos, o Comitê Gestor, suas Comissões Permanentes, Grupos de Trabalho, além de diversos colaboradores, se dedicaram a várias frentes simultaneamente, demonstrando o entusiasmo e o dinamismo típicos da RIBPG. Como apresentado neste Relatório de Gestão, a maior parte das ações propostas foram realizadas a contento. Porém, além destas, muitas outras situações e necessidades envolvendo a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos se apresentaram no decorrer do caminho e foram tratadas pelo colegiado.

Como uma última entrega, não planejada inicialmente, o Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos biênio 2020-2021 realizou uma revisão do Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG visando a edição da versão 5, a qual está em trâmites para ser publicada. No novo documento buscou-se uma formatação que facilitasse o encontro de assuntos e informações importantes, além de terem sido inseridos todos os pontos deliberados nas reuniões do Comitê Gestor, de modo a se ter um documento mais completo.

Com isto o Comitê Gestor da RIBPG biênio 2020-2021 entende ter realizado o máximo possível para entregar à sociedade brasileira uma RIBPG ainda mais fortalecida e

preparada para atender aos anseios do país no que se refere a uma segurança pública moderna e eficiente.

Finaliza-se este Relatório de Gestão com um agradecimento a todos que apoiaram o trabalho deste colegiado e com votos de que o próximo biênio seja ainda mais próspero para a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.



Legenda: parte dos membros do CG-RIBPG biênio 2020-2021, em sua última reunião ocorrida presencialmente em Brasília/DF.